



# A Nação

JORNAL INDEPENDENTE



## Economia

### Desafio de alinhar os cursos universitários com o mercado de trabalho

Págs. 2 a 4 in ETC



Narcotráfico

# Máfias dos Balcãs e Brasil **utilizam** **Cabo Verde** para transbordo de **cocaína**

Págs. 2 e 3

Nova Lei Orgânica do BCV

### Moeda digital e relação com o Estado geram preocupações

Págs. 4 e 5

Crime

### Operação “Gangsta” com novos detidos

Pág. 10

Opinião: João Serra

### A ilusão do “dinheiro que nunca mais acaba”

Pág. 18



Complexo Djeu

### Interesse público da orla marítima gera polémica

Págs. 6 e 7

Cidadão atento



Pág. 19

Narcotráfico

# Máfias dos Balcãs e Brasil utilizam Cabo Verde para transbordo de cocaína

Cabo Verde não é apontado como um armazém de drogas, mas é, certamente, um importante ponto de transbordo de cocaína. Boa Vista e Tarrafal de Santiago são ilhas ou zonas privilegiadas para o reabastecimento, através de embarcações de pesca sob controlo de grupos dos Balcãs Ocidentais e do grupo brasileiro PCC, revela um estudo recente da Iniciativa Global, organização independente com sede em Genebra, Suíça.

Daniel Almeida

África Ocidental continua a ser apontada como o principal corredor contemporâneo do narcotráfico, da América do Sul para o hemisfério norte (EUA e Europa), conforme um estudo recente da Iniciativa Global, a partir de Genebra, onde essa “organização independente da sociedade civil”, se situa.

Cabo Verde desponta nesse estudo como um dos pontos de transbordo de cocaína incorporados a redes sofisticadas de logística controladas por facções brasileiras, notadamente o PCC (Primeiro Comando da Capital) e também do Comando Vermelho, em parceria com organizações criminosas nigerianas e cartéis colombianos, aponta o

relatório internacional da Iniciativa Global a que A NAÇÃO teve acesso.

## Cabo Verde, zona de reabastecimento

Uma fonte dessa entidade disse-nos que “hoje é difícil afirmar que Cabo Verde é zona de armazenamento”, mas “é, certamente, uma zona de reabastecimento”.

As operações de transbordo, de acordo com essa fonte, são coordenadas por redes da máfia balcânica e “é óbvio que devem existir navios com sérvios, montenegrinos e albaneses que transitam por águas caboverdianas”.

Segundo o referido relatório, a cooperação entre facções brasileiras, como

o PCC e o Comando Vermelho, com organizações africanas, cartéis andinos e máfias europeias, aponta para a formação de consórcios criminais transnacionais, capazes de movimentar grandes volumes de cocaína, operar sistemas de lavagem de dinheiro e explorar fragilidades institucionais de múltiplos países.

Portos em Lagos (Nigéria), Tema (Gana) e Abidjan (Costa do Marfim) foram incorporados a redes sofisticadas de logística controladas por facções brasileiras, notadamente o PCC, em parceria com organizações criminosas nigerianas e cartéis colombianos, aponta o relatório internacional.

O estudo aponta que outro eixo fundamental se de-

envolve no Atlântico Central, envolvendo Cabo Verde, Senegal e Guiné-Bissau. Nessa rota do narcotráfico Brasil-África, a posição geográfica e a fragilidade institucional são fatores determinantes.

Guiné-Bissau, considerada um narcoestado em relatórios recentes do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), tornou-se ponto de armazenamento e transbordo de cocaína destinada principalmente à Península Ibérica e ao norte da Europa. “Portos como Praia (Cabo Verde) e Dakar (Senegal) recebem cargas provenientes, sobretudo, de Natal, Pecém e Salvador, o que evidencia a crescente relevância dos portos nordestinos do Brasil para essa co-

nexão transatlântica”, afirma a análise.

## Exploração de fragilidades

Estados costeiros da África Ocidental, como Cabo Verde, Senegal, Serra Leoa, Gâmbia e Guiné-Bissau, são cada vez mais explorados por grupo dos Balcãs Ocidentais, tendo em conta a crescente demanda de cocaína na Europa. Essas redes criminosas aproveitam-se das fragilidades dos Estados da África Ocidental, porquanto, hoje em dia, é difícil fazer a ligação directa entre América do Sul e Europa, tendo em conta o reforço de sistemas de controlo do narcotráfico.

Em Cabo Verde, segundo a nossa fonte, o trans-





bordo de cocaína é feito através de embarcações de pesca, tendo em conta que o Grupo dos Balcãs Ocidentais, aliados ao PCC, instalaram intermediários que organizam a logística e infra-estruturas para estabelecer conexões com actores locais.

Nesses Estados costeiros da África Ocidental, de acordo com o relatório, criam empresas para lavar fundos, bem como armazéns para reembalar a cocaína, antes de coordenar as remessas através de portos oficiais, transformando-as em cargas legítimas.

“Esses intermediários são essenciais para as operações e muitas vezes são compartilhados entre os diferentes grupos. As estruturas dos grupos são flexíveis e consistem em, geralmente, pequenas unidades

confiáveis apoiadas por funcionários. Os grupos exploram vulnerabilidades locais para estabelecer relações com policiais, operadores portuários e serviços de segurança corrompidos”, realça a nossa fonte.

### Iniciativa Global

A Iniciativa Global é uma organização independente da sociedade civil, com sede em Genebra, na Suíça, com um Secretariado em vários países e um conselho consultivo de alto nível. Com uma rede de mais de 600 especialistas, a mesma inclui membros e especialistas em áreas da segurança pública, governação e desenvolvimento, que se dedicam a procurar estratégias e respostas novas e inovadoras para o crime organizado.

## Operação “Sombra Negra” desmantela rede gigante de narcotráfico com apoio de Cabo Verde

As autoridades cabo-verdianas participaram numa vasta operação internacional liderada pela Polícia Nacional de Espanha que resultou no desmantelamento de uma das maiores redes de tráfico de cocaína que dominava o Atlântico e os rios espanhóis, responsável por introdu-

zir na Europa cerca de 57 toneladas de droga no último ano.

A “Operação Sombra Negra”, assim se chamou, contou com a cooperação de vários países e agências internacionais, incluindo autoridades de Cabo Verde, Portugal, França, Colômbia e Marrocos, além da Europol,

da DEA norte-americana e da agência britânica NCA.

Segundo o Governo espanhol, a rede criminosa utilizava estruturas logísticas espalhadas por vários pontos estratégicos, recorrendo a embarcações de alta velocidade para fazer chegar a cocaína, proveniente so-

bretudo do Brasil e da Colômbia, às costas europeias. A colaboração das autoridades cabo-verdianas integrou o esforço conjunto de partilha de informação e coordenação operacional no combate ao narcotráfico transnacional.



### Ficha Técnica

**A Nação** Semanário | Ano XIX | Nº961 | 29 de Janeiro de 2026 | **Registo DGCS:** N°3/2007 | **Registo ARC:** N°3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

**Director-Geral:** Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX) | **Director:** José Augusto

Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida e Gisela Coelho | **Jornalistas:** Natalina Andrade (Fogo), Geremias S. Furtado, João A. Ro-

sário | **Jornalistas Estagiários:** Leliane Semedo | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes,

António Chantre Neves, António Correia e Silva, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel

Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Luís Kandjimbo, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha

Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carlos Fonseca | **Comercial & Marketing:** Verónica

Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalanaoacv@gmail.

com (Redacção) – comercial.grupoalfav@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** Impressral Center | **Tiragem:** 3.500 Exemplares.



www.anacao.cv

Nova Lei Orgânica do BCV

# Moeda digital e relação com o Estado geram preocupações

A nova Lei Orgânica do Banco Central traz preocupações em relação à eventual introdução em Cabo Verde da moeda digital, porquanto não faz uma avaliação explícita dos riscos dessa medida. Por outro lado, o diploma, que entrou em vigor na terça-feira, depois da sua publicação no Boletim Oficial nº 8, I Série, de 26 de Janeiro, não produzirá efeitos imediatos em relação à governança do Banco Central.

Daniel Almeida

**A** ampliação das funções do Banco de Cabo Verde (BCV), designadamente em matéria macroprudencial, de resolução bancária e da eventual emissão de moeda digital, estabelecidas na nova Lei Orgânica, segundo um especialista, “é feita sem a correspondente clarificação de prioridades, limites e salvaguardas”.

Para o nosso interlocutor, a acumulação de competências tão sensíveis, sem mecanismos claros de separação funcional e de gestão de conflitos de interesses, gera preocupação, por expor o BCV a riscos institucionais sérios. Isto tendo em conta que um Banco Central define a política monetária, supervisiona instituições financeiras e decide sobre a sua resolução encontra-se numa posição de poder extraordinário, que exige regras internas estritas, transparência reforçada e prestação de contas efetiva.

Para a nossa fonte, o diploma falha em reconhecer

tal exigência e opta por uma formulação vaga que delega excessivamente na regulamentação futura. “Particularmente preocupante é o tratamento dado à moeda digital”.

“A referência à emissão de moeda em formato digital surge como uma cláusula genérica, sem enquadramento conceptual, sem definição de objetivos e sem avaliação explícita de riscos. Num contexto de fragilidade fiscal e de limitações estruturais do sistema financeiro, a introdução de uma moeda digital do banco central sem balizas claras pode transformar-se num instrumento de desintermediação bancária, de erosão da base de depósitos e, no limite, de financiamento monetário indireto do Estado”, realça.

O nosso interlocutor considera que um diploma desta natureza deveria estabelecer, à partida, princípios rígidos quanto à neutralidade fiscal, à proteção da privacidade, à limitação de sal-

dos e à articulação com a política monetária tradicional.

## Sem eficácia

A nova Orgânica do BCV entrou em vigor na terça-feira, depois da sua publicação no Boletim Oficial nº 8, I Série, de 26 de Janeiro, mas a sua eficácia será parcial. Como foi revelado no número anterior do nosso Jornal, o Governo quis precaver-se, renovando o mandato de Óscar Santos e sua equipa antes da marcação das eleições legislativas. Com isso os mandatos serão apenas de cinco anos em vez de sete, como estipula a nova orgânica. Como também escrevemos, quem acabou por ficar fora da jogada foi Celso Ribeiro, líder parlamentar do MpD, que chegou a ser cogitado para o lugar de Óscar Santos.

É que, de acordo com o artigo 3º do referido diploma, o Governador e os demais membros do actual Conselho de Administração man-

tem-se em funções até à ces-

sação dos respectivos mandatos. Tendo em conta que os mandatos de Óscar Santos e António Semedo foram renovados através da Resolução nº 7/2026 do Conselho de Ministros Boletim Oficial (BO), de 16 de Janeiro, que também nomeou Soeli Santos e Paulo Santos para cargos de administrador do BCV, a 10 dias da publicação da nova Lei Orgânica, os mesmos terão, obrigatoriamente, que cumprir um mandato de cinco anos.

Derivado da pressa em reconduzir e nomear novos membros da administração do BCV, a nova Orgânica já não produz efeitos em relação à governança do Banco Central. Na mesma altura foram nomeados novos membros do Conselho Fiscal, órgão que agora não existe na nova Lei Orgânica do BCV.

Com este novo diploma, os órgãos BCV passam a ser o Governador, o Conselho de Supervisão – que inclui o Comité de Auditoria – e o

Conselho de Administração. O Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal deixam de ser órgãos do Banco.

## Novos órgãos

Ao Conselho de Supervisão compete o acompanhamento e a supervisão da gestão corrente do Banco. É composto por cinco membros, três dos quais não executivos; estes últimos serão responsáveis pela fiscalização independente da gestão corrente.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela elaboração e implementação de políticas, pelo funcionamento e pela gestão do Banco. É composto pelo Governador, que preside; pelo Vice-Governador; e por três administradores executivos.

O Comité de Auditoria auxilia o Conselho de Supervisão nas suas funções e atribuições de supervisão dos mecanismos de auditoria interna e externa, dos processos de relato finan-





ceiro, do sistema de controlo interno, da gestão de riscos e do controlo da legalidade. É composto pelos três administradores não executivos que fazem parte do Conselho de Supervisão.

De acordo com o preâmbulo do diploma, “quanto aos mecanismos de designação dos membros do Conselho de Supervisão e do Conselho de Administração, de modo a garantir maior in-

dependência aos seus membros, passa-se a prever um ‘mecanismo de duplo veto’, preconizando-se que o processo de designação e/ou nomeação envolva duas entidades.

A nomeação do Governador e do Vice-Governador será efetuada por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área das Finanças, sendo a

nomeação do Governador precedida de parecer fundamentado da comissão competente da Assembleia Nacional.

Os membros não executivos do Conselho de Supervisão serão designados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área das Finanças, e os administradores executivos do Conselho de Administração serão nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do Governador.

Contudo, de acordo com um especialista, a nova Lei Orgânica do BCV corre sérios riscos de produzir um Banco Central formalmente reforçado e materialmente mais vulnerável a interferências políticas.

“Sob a retórica da atualização normativa e do alinhamento com padrões internacionais, o texto introduz ambiguidades graves em matérias estruturantes – independência, governação, relação com o Estado e poderes de intervenção – que não podem ser ignoradas num país com historial recente de fragilidade fiscal, elevada exposição a choques externos e um sistema

financeiro estruturalmente concentrado”, sublinhou.

### Regime de nomeações e reconduções

Por outro lado, conforme o nosso interlocutor, a proclamação da autonomia administrativa e financeira do BCV, repetida ao longo do diploma, “não é acompanhada de mecanismos jurídicos robustos que a tornem efetiva”. “Em particular, o regime de nomeação, recondução e cessação de funções do Governador e dos membros dos órgãos colegiais permanece excessivamente dependente da vontade do executivo, sem critérios materiais suficientemente densificados”, enfatiza.

A fonte ouvida pelo A NAÇÃO considera, por outro lado, que a ausência de causas taxativas de destituição e de garantias procedimentais claras transforma a independência do banco central numa proclamação meramente retórica.

“Um Banco Central cuja liderança pode ser substituída por razões políticas, ainda que disfarçadas de conveniência institucional, não é independente; é apenas tolerado enquanto conveniente.

Impunha-se, por isso, a consagração expressa de mandatos fixos, não coincidentes com ciclos eleitorais, e de um elenco fechado de fundamentos de exoneração, sujeitos a controlo jurisdicional efetivo”, destacou.

A reconfiguração dos órgãos do Banco, no plano da governação interna, “revela uma preocupante concentração de poder decisório e um défice de contrapesos internos. A composição dos conselhos, tal como desenhada, não assegura uma maioria inequívoca de membros independentes, nem garante diversidade técnica adequada”.

“Mais grave ainda, o órgão de fiscalização e auditoria surge desprovido de autonomia real, funcionando mais como instância formal do que como verdadeiro garante da integridade institucional. Um Banco Central moderno não pode prescindir de um comité de auditoria forte, com poderes próprios, capacidade de iniciativa e obrigação de divulgação pública das conclusões essenciais. A opacidade, neste domínio, não protege a estabilidade financeira; protege apenas más decisões”, afirmou.

## Relação entre o BCV e o Estado não sai reforçada

Na nova Lei Orgânica, a relação entre o BCV e o Estado permanece, conforme a nossa fonte um dos pontos mais sensíveis e menos satisfatoriamente resolvidos. “Apesar de se reafirmar a proibição do financiamento directo do défice, o diploma mantém exceções operacionais mal delimitadas, que abrem espaço a práticas incompatíveis com uma verdadeira separação entre política monetária e política orçamental”.

E lembra: “Num país com historial de pressões sobre o Banco Central para acomodar desequilíbrios fiscais, estas ambiguidades não são inocentes. A lei deve ser inequívoca: o BCV não é um instrumento de gestão de tesouraria do Governo nem um amortecedor automático de falhas orçamentais. Qualquer exceção deve ser estritamente delimitada, temporária, publicamente escrutinada e sujeita a aprovação parlamentar”.

O diploma, consoante este especialista, concede poderes amplos ao BC no domínio da assistência de liquidez e da intervenção em instituições financeiras, “mas fá-lo sem estabelecer critérios objetivos, transparentes e verificáveis para o seu exercício.

“A ausência de balizas claras aumenta o risco moral, socializa perdas privadas e compromete a credibilidade do enquadramento prudencial. Um Banco Central que in-

tervém sem regras claras deixa de ser árbitro do sistema e passa a ator discricionário, com todos os riscos políticos e financeiros que daí decorrem. Era imperativo que a lei distinguisse com rigor situações de iliquidez temporária de casos de insolvência estrutural, impusesse contrapartidas severas e assegurasse a responsabilização efetiva dos gestores das instituições interencionadas”, sublinha.

## Complexo Djeu

## Interesse público da orla marítima gera polémica



O debate está longe de ser pacífico e, tal como aconteceu aquando do seu início, em 2016, esse projecto vem, mais uma vez, levantar questões relacionadas com a concessão do domínio público, neste caso da orla marítima, da Gamboa, zona nobre da capital, e que, à partida, é, ou devia ser, um bem de todos os cidadãos, por igual.

Mas, vamos por partes. Depois do Governo ter anunciado publicamente e avançado com a reversão da concessão de tudo o que estava afecto ao projecto do Complexo Djeu (incluindo a ponte que liga a Gamboa ao Djeu e o hotel-casino, que por dentro é oco) junto da Macau Legend Development, o presidente da Câmara Municipal da Praia (CMP), Francisco Carvalho, criticou, esta semana, o Executivo por a autarquia não ter sido tida nem achada, por assim dizer, no processo de reversão do contrato.

Em conferência de imprensa na capital, o autarca contrargumentou que o terreno em causa pertence à Câmara Municipal da Praia e que o próprio Governo, liderado por Ulisses Correia e Silva (que na altura da assinatura da Convenção de Estabelecimento do Projecto era autarca da mesma autarquia) tem conhecimento desse facto.

“É um contrato de concessão que foi assinado pelo próprio primeiro-ministro, quando ele era presidente da Câmara Municipal da Praia. Interrompeu aquele contrato na posição de primeiro-ministro e ignora a instituição Câmara de Praia”, condenou, citado pela Inforpress.

Francisco Carvalho mostrou-se indignado com tal com-

portamento do Governo e disse ser “incompreensível que uma decisão dessa dimensão e profundidade” tenha sido tomada sem a participação da edilidade, especialmente, como advogado, quando se trata de um território municipal e de estar em causa o património da cidade, tendo em conta os impactos urbanísticos, ambientais e económicos na vida da população. Interesses que, enquanto autarca, disse defender.

Aliás, como iremos ver mais à frente, eventuais questões jurídicas à parte, o certo é que há cidadãos que chamam a atenção da necessidade de uma cooperação ou entendimento institucional, especialmente quando está em causa o interesse público, em áreas que são do domínio público.

O projecto do Complexo Djeu, na cidade da Praia, que acabou por não se efectivar, continua a dar que falar. Depois do Governo ter avançado com a reversão da concessão, facto que, como noticiámos na edição nº960, não deixou o promotor, a Macau Legend Development, nada satisfeito, o presidente da Câmara Municipal da Praia, Francisco Carvalho, também veio a público manifestar a sua indignação pelo facto de a autarquia, à qual diz pertencerem os terrenos, não ter sido tida, nem achada, quando o Estado decidiu avançar com o resgate da concessão. Está instalado, novamente, o debate sobre a defesa dos interesses daquele que é de domínio público e a falta de engajamento institucional que assola o país. Uma discussão velha que se estende a outros projectos em diferentes ilhas.

Gisela Coelho

### Governo diz que Câmara nada tem a ver com a reconversão do projecto

Naturalmente, e tendo em conta que estamos à porta de mais um embate legislativo marcado para 17 de Maio, os discursos sobem de tom.

Tais palavras de Francisco Carvalho, geraram uma reacção do Governo, na voz de Olavo Correia, vice-primeiro-ministro e ministro das Finanças, que veio logo tratar de justificar que a autarquia nada tem a ver com o processo. O número dois do Executivo afirmou, categoricamente, que a autarquia “não é parte do processo” da concessão do referido projecto.

Citado pela Agência Nacional de Notícias, Olavo Correia garantiu mesmo que a conces-

são, assinada em 2015, “é clara e mostra que a autarquia praiense não faz parte do processo”.

A concessão, segundo a mesma fonte, indica que havendo a reconversão, todo o projecto vai para o Estado. Em nome do Governo, o mesmo esclareceu ainda que a concessão envolveu uma área de domínio público marítimo e que a autarquia praiense recebeu todo o valor no quadro do direito da superfície, que envolveu 33.500 metros quadrados de terrenos “para que o projecto pudesse ser implementado”.

### José Maria Neves lembra que CMP foi envolvida no processo

Aliás, tendo em conta que na altura da assinatura do

contrato da concessão do projecto José Maria Neves era primeiro-ministro de Cabo Verde, o mesmo sentiu-se na obrigação de vir a público esclarecer também o dossier.

À Rádio de Cabo Verde (RCV), o actual Presidente da República contrapôs que, na altura da concessão houve um “forte envolvimento” e negociação com a Câmara Municipal da Praia sobre o assunto.

O mesmo esclareceu que, embora a concessão tenha sido feita via resolução do Conselho de Ministros, a autarquia praiense foi peça chave em todo o processo. “É a Câmara que aprova depois os projectos”. Na linha do que já havia dito Olavo Cor-

reia, explicou que a autarquia recebe “pelo uso do solo durante todo o prazo de concessão”, acrescentando que, “se não me falha a memória, a Câmara da Praia terá recebido perto de 400 mil contos, na altura, para o uso do solo”. José Maria Neves lembrou ainda que a edilidade é, igualmente, a destinatária dos impostos municipais devidos.

Recorde-se que o projecto Djéu, que, inicialmente, envolvia mais 250 milhões de dólares, vem da gestão de José Maria Neves, enquanto

primeiro-ministro, e, Ulisses Correia e Silva, presidente da Câmara Municipal da Praia.

### O projecto

Este era o maior e mais complexo empreendimento

a ser construído no arquipélago, orçado em 250 milhões de euros e que deveria gerar 2 mil e 100 postos de trabalho directos. Já nesta altura se levantaram várias questões sobre a concessão do espaço público da orla marítima da Gamboa. Como noti-

ciámos na edição nº960 do nosso Semanário, a Macau Legend Development não aceitou de ânimo leve a reconversão da concessão do projecto e estava à procura de aconselhamento jurídico para ver novas formas de acção.

## Jurista Andyra Lima esclarece Direito de Superfície versus Concessão do Domínio Público Marítimo

Em reacção a este colete de forças entre a Câmara Municipal da Praia e o Governo sobre o Complexo Djéu, a jurista Andyra Lima colocou um post na sua rede social do Facebook esclarecendo o Direito de Superfície versus Concessão do Domínio Público Marítimo. Este post, que por questões de espaço não conseguimos abordar na íntegra, pode ser visto na sua página. Foi alvo de vários aplausos de diferentes internautas, uma vez que veio trazer esclarecimentos, contrapondo os ruídos institucionais habituais.

“O Direito não vive de atalhos, nem de slogans e muito menos pode viver de brigas institucionais, mas aqui apetece dizer, o casaco tem dono. E passo a explicar”, começou por escrever a jurista e advogada de profissão.

“O direito de superfície, um direito REAL tout court, como dizia Pires de Lima e Antunes Varela é um direito real autónomo, típico do Direito Civil, constituindo no direito de construir ou manter uma obra em terreno alheio, adquirindo propriedade separada do solo, por prazo determinado”, acrescentou.

Assim este direito de superfície, esclareceu, rege-se por características específicas. “Incide sobre terrenos do domínio privado, que podem ser propriedade do Estado ou dos Municípios; É concedido por quem é proprietário do solo; É registável, transmissível ( mediante autorização de quem concessionaria, o proprietário) e tem prazo certo; ou seja, só o DONO do Casaco, pode concessionar, ceder o casaco, mas por um tempo determinado, o concessionário pode até adquirir propriedade sobre flores e adornos que colocar no casaco, mas este nunca será seu, e ele DEVE ao dono, o Cedente, uma renda anual, em consequência da concessão”.

Em Cabo Verde, acrescentou, um município pode, “legitimamente, constituir um direito de superfície, desde que o terreno seja do seu domínio privado”, ou seja, um “direito básico”.

“Nada de revolucionário. Se o Casaco for seu e este pertencer ao domínio privado, vamos traduzir em miúdos, se ele pode dispor dele para vender, concessio-

nar, então estará legitimado para constituir direito de superfícies”, elucidou.

### Contrato de concessão de direito de Superfície, do terreno da Praia da Gamboa

E como explica, foi exatamente o que aconteceu em 2014.

“A Câmara Municipal da Praia, liderada pelo agora Primeiro-ministro, Ulisses Correia e Silva, através de poderes delegados por este ao seu vereador, Rafael Fernandes, assinou com a Macau Legend um Contrato de Concessão de Direito de Superfície, do terreno da Praia da Gamboa, com área de 33.500m<sup>2</sup>. Bem com tudo que já vimos, o que podemos depreender disso, que o Município da Praia é legítimo dono do terreno concessionado a título de direito real de superfície, ou seja o verdadeiro DONO do casaco”, acrescentou, fazendo a analogia do casaco aos terrenos.

Contudo, o Contrato de Concessão de Direito Superfície entre Macau Legend e a autarquia, como escreve, remetendo para o Boletim Oficial nº60 de 18 de Novembro, de 2014, em que a Assembleia Municipal autoriza a concessão, e o Boletim Oficial de 20 de Julho de 2015, da assinatura do contrato, “há algumas discrepâncias entre o que foi autorizado e o contrato assinado”.

### Bens do domínio público são insuscetíveis de apropriação privada

No entanto, elucidou, o Domínio Público Marítimo pertence a “outra ordem jurídica”. Citando Freitas do Amaral, Andyra Lima lembra que os bens do domínio público são “inalienáveis; imprescritíveis; e insuscetíveis de apropriação privada”.

Então, como refere, “a conclusão óbvia, porém nem sempre pacífica”, é de que “o mar, os leitos, as margens, os ilhéus e as áreas conquistadas ao mar não podem ser objeto de direitos reais civis; apenas admitem concessões administrativas de uso privativo, e só o

Estado, através do Governo, tem competência para as conceder”.

“É o que emana também da nossa Constituição da República, e da Lei nº 44/VI/2004, que regula o Regime do Domínio Público Marítimo do Estado de Cabo Verde”, acrescentou.

“Exatamente por isso”, explica, é que o Estado de Cabo Verde, em 2015, tendo, na altura, José Maria Neves, como primeiro-ministro, “assinou um Contrato de Concessão de Domínio Público Marítimo, que tem como objeto a concessão do ilhéu de Santa Maria, e da superfície molhada entre o mesmo e a terra firme”.

“Porque surgiram ambos os contratos no mesmo projeto?”, questiona, para esclarecer que “projetos turísticos integrados, sobretudo em zonas costeiras, como era o caso em estudo, tocam dois mundos jurídicos distintos: Terra firme, direito de superfície; Concessão feita pela CMP, em 2014, com Ulisses Correia e Silva, como Presidente da Câmara. Mar e zonas marítimas, concessão do domínio público. Concessão feita pelo Governo de Cabo Verde, com José Maria Neves como Primeiro-ministro”.

### Convenção de Estabelecimento

Depois disto, elucidada, surge “a tão falada” Convenção de Estabelecimentos, entre a Macau Legend e o Estado de Cabo Verde.

“De antemão dizer que a Convenção de Estabelecimento não substitui, nem revoga, nenhum dos títulos anteriores, ela é um instrumento que reconhece o projeto, garante estabilidade jurídica, articula e assume compromissos de ambas as partes, neste caso, Estado, Macau Legend e Câmara Municipal da Praia”.

Neste contexto, a jurista remete para os artigos que esclarecem e especificam o domínio público marítimo e a questão da utilização dos terrenos municipais. Ou seja, o artigo 5, nos números 5 e 6.

Artigo 5, nº 5, escreve: “Pela utiliza-

ção das áreas pertencentes ao domínio público marítimo do Estado afetas ao PI (entende-se Projeto e investimento), incluindo o ilhéu de Santa Maria e as áreas a conquistar ao mar, a sociedade, ou a subsidiária, pagará ao Estado, uma renda anual que vier a ser fixada”.

Já o nº 6 do Artigo 5: “Pela utilização dos terrenos na zona da Praia da Gamboa e de Chã de Areia, a sociedade, ou sua subsidiária, pagará à Câmara Municipal da Praia uma renda anual que vier a ser fixada”. “Isto não é estética jurídica, é imposição legal, e advém dos dois contratos de concessões anteriormente assinados, pela CMP e pelo Estado”, concluiu, para reforçar que “Direito de superfície não é Domínio Público Marítimo” e que “Concessão de Direito de Superfície não é Concessão de Domínio Público Marítimo”.

### Entendimento institucional em prol do bem comum

O esclarecimento, muito elogiado, foi amplamente comentado, uma vez que incide também na importância das decisões institucionais em prol do bem comum de todos.

O internauta João Brito lembrou, precisamente que “o sentido de Estado exige cooperação entre as instituições públicas”, acrescentando que, se “na altura da concessão, a CMP esteve presente no acto! Agora, na reconversão, também, podia estar presente”.

Também Ernesto Cienfuegos Ochoa, seguiu a mesma linha de pensamento. “(...) Num projeto urbano integrado, com títulos tripartidos (Estado, Município e investidor), a reversão unilateral pelo Estado levanta questões não apenas de legalidade formal, mas de cooperação constitucional, autonomia municipal e proteção da confiança legítima”. Da mesma forma, Albertino Santos Nascimento, lembrou que “se foi possível esse acordo em 2014/2015, e as entidades assumiram juntas esse compromisso, não há razões, hoje, para a não continuidade do compromisso entre a CMP e o Governo”. GC

# Porque temos medo das vacinas?

Um artigo do projecto “Pergunte a um biólogo”, da Universidade de Arizona, explica onde começou o medo da imunização com vacinas e desmistifica as principais dúvidas à volta desta questão, que continua a ser muito pertinente, especialmente depois da Covid-19.

A Nação e ASU

Embora exista, no pós-pandemia de 2019, uma resistência à vacinação, associada a eventuais efeitos adversos da vacina da Covid-19, esse medo começou muito cedo na história, associado a outras vacinas.

A rubrica Ask a Biologist (Pergunte a um biólogo), da Universidade de Arizona, explica que algumas pessoas começaram a temer as vacinas usadas para protegê-las contra a varíola humana – e inicialmente utilizada associada a um vírus que afectava vacas e causava varíola bovina – por temer que, ao tomar a vacina, pudessem desenvolver partes do corpo de vaca ou mesmo se transformar em uma.

O que hoje parece estranho, para as pessoas, no século 18, era assustador, porque a vacina era algo novo e não sabiam como funcionava.

Hoje, a maioria das pessoas sabe que um ser humano não vai se transformar em uma vaca, mas o medo de vacinas persiste e vem de ideias erradas ou equívocos sobre as vacinas e sua segurança.

“Um desses equívocos é

que, quando os bebês nascem, seu sistema imunológico não consegue lidar com as vacinas. Embora o sistema imunológico infantil ainda esteja em desenvolvimento, ele também é muito forte. Entretanto, as vacinas não são administradas imediatamente após o nascimento do bebê. Quando nasce, o bebê herda anticorpos da mãe, que podem afectar a maneira como algumas vacinas funcionam. Por isso, certas vacinas precisam esperar até que o bebê tenha alguns meses de idade”, explica.

## As vacinas são seguras?

Outro equívoco está relacionado com a segurança das vacinas, no geral, pela presença de toxinas. É verdade que algumas vacinas podem conter ingredientes que seriam ruins se fossem usados em níveis altos, como formaldeído, alumínio ou moléculas que contêm mercúrio

No entanto, nem todas as vacinas são feitas com eles. E para qualquer vacina que ainda contenha esses ingredientes, os níveis desses produtos

químicos estão muito abaixo das concentrações que podem causar problemas.

Na verdade, explica a ASU, o nosso corpo produz formaldeído em taxas mais altas do que a quantidade introduzida pela vacina. Os bebês obtêm mais alumínio a partir da fórmula infantil ou do leite materno, do que seguindo o calendário normal de vacinação. E, quanto aos compostos com mercúrio, há aproximadamente a mesma quantidade de mercúrio em uma vacina e em meia lata de atum de 170g, embora os compostos sejam muito diferentes e os presentes na vacina sejam muito menos prováveis de permanecerem no corpo.

## As vacinas podem causar autismo?

Outro grande “equívoco ou desinformação” desmistificado pela ASU é que as vacinas causam autismo. Pessoas temem que a vacina tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) possa causar autismo.

Esse medo foi desencadeado por um artigo publicado na revista Lancet, em 1998,



que relacionou “falsamente” a vacina tríplice viral ao autismo.

O artigo foi desacreditado por conter falsidades, manipulação de dados e má interpretação de resultados, o autor perdeu sua licença médica, mas a informação já tinha sido amplamente divulgada pela mídia, o medo se espalhou e continua até hoje.

Vários estudos realizados em 2014 e 2019, considerando mais de um milhão de crianças, não mostraram nenhuma ligação entre vacinas e autismo.

Ademais, todas as infecções acima apresentam risco de morte ou de ter problemas graves. Estas são as razões pelas quais a vacina tríplice viral foi feita.

## Vacinas problemáticas e efeitos colaterais

Historicamente, houve algumas situações em que

uma vacina aprovada teve que ser retirada do mercado devido a questões de segurança. Isso aconteceu nos EUA, com um lote da vacina contra a poliomielite, e na década de 1990, no Japão, com um tipo específico de vacina tríplice viral.

Nos casos em que uma vacina é retirada, isso ocorre porque a pequena fração do risco associado a ela tornou-se maior do que o normal.

Dizer que as vacinas são seguras não significa que elas não tenham efeito no nosso corpo além do treinamento do sistema imunológico. Parte desse treinamento requer uma resposta imunológica. No caso de certas vacinas, como vacinas vivas enfraquecidas ou vacinas recombinantes, o corpo também luta contra um vírus. Portanto, podem ocorrer sinais de mal-estar após vacinas específicas.



## Três novas vacinas infantis no calendário nacional

O Ministério da Saúde introduz, a partir de Fevereiro, três novas vacinas no calendário nacional de vacinação, disponíveis no sistema público de saúde, de forma gratuita e para todas as crianças do país.

Tratam-se das vacinas contra Rotavírus, Pneumocócica e Hexavalente. A vacina contra o Rotavírus protege contra gastroenterites graves, que podem causar desidratação e hospitalização em crianças pequenas, reduz significativamente a mortalidade infantil associada a diarreias agudas e tem impacto directo na melhoria da qualidade de vida das famílias e na redução da pressão sobre os serviços de saúde.

A Pneumocócica previne doenças como pneumonia, meningite e otite média, todas potencialmente graves e com risco de sequelas

permanentes, contribui para a diminuição da mortalidade infantil e para o combate às principais causas de internamento hospitalar. Representa, igualmente, um avanço na proteção contra infeções respiratórias.

Já a Hexavalente combina seis vacinas em uma só aplicação: difteria, tétano, coqueluche, poliomielite, hepatite B e Haemophilus influenzae tipo b, simplificando o calendário vacinal, e reduzindo o número de injeções.



PUB



Ministério das Finanças

Direção Nacional de Receitas do Estado

## Ao pedir fatura com NIF cada cidadão ajuda a transformar Cabo Verde

Quando todos contribuem, o país cresce

A economia informal representa um dos maiores desafios ao desenvolvimento sustentável e à justiça social em Cabo Verde. Muitas transações diárias não são registadas, e com isso o Estado deixa de arrecadar receitas essenciais para investir nos serviços públicos. Resultado? Menos recursos para educação, saúde, transporte e segurança.

**Ao pedir fatura com NIF, cada cidadão ajuda a transformar esta realidade.** A fatura com NIF não é apenas um comprovativo: é um instrumento de **justiça fiscal**. Quando exigimos a emissão da fatura com NIF, estamos a garantir que a transação foi declarada e que os impostos serão pagos.

O sorteio "Fatura da Felicidade", promovido pela Direcção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), pretende educar, motivar e mobilizar a sociedade civil para o papel ativo que cada um pode ter no fortalecimento da economia formal.

Pedir fatura com NIF é uma atitude consciente, responsável e moderna. É assumir que queremos um país onde todos contribuam de forma justa.

**Os teus impostos constroem o que é de todos: Cabo Verde**



# Operação Gangsta engrossa lista de detidos

## FOLHA POLICIAL

São agora 17 o número de indivíduos detidos, dos quais 14 em prisão preventiva, no quadro da Operação Gangsta, desencadeada desde Novembro do ano passado, na ilha de Santiago. Disputas de zonas de venda de droga levaram à morte de pelo menos três jovens, em Achada Santo António.

Natalina Andrade



No último fim de semana a Polícia Judiciária levou a cabo mais uma operação enquadrada neste processo de tráfico de drogas e de armas, em bairros da Cidade da Praia, e que resultou na detenção de mais dois indivíduos, uma mulher e um homem, de 34 e 35 anos, respectivamente.

Ambos, com antecedentes criminais, foram detidos fora de flagrante delito, e sobre eles recaem, segundo a PJ, “fortes indícios” da prática dos crimes de associação cri-

minosa, tráfico de droga de alto risco, tráfico de armas, motim, entre outras actividades criminosas.

Na sequência de buscas domiciliárias, a PJ também aprendeu “uma determinada quantidade de haxixe”, documentos e objectos com “relevante interesse probatório para a investigação”.

Presentes ao Tribunal da Comarca da Praia para o primeiro interrogatório e aplicação de medidas de coação, a mulher ficou em prisão preventiva e o homem sob

apresentação periódica às autoridades.

Com esta última investida, a Operação Gangsta passa a contabilizar, até ao momento, 17 indivíduos detidos, dos quais 14 em prisão preventiva e três em liberdade provisória, sujeitos à apresentação periódica às autoridades e proibição de saída do país.

### Aprensão de dezenas de armas de fogo

Para além das detenções, a operação contabiliza ain-

da a apreensão de diversos viaturas, uma dezena de armas de fogo e uma quantidade de droga não especificada.

Até ao momento, as detenções tiveram lugar nos municípios da Praia e Santa Catarina, ilha de Santiago.

De acordo com a PJ, a operação foi desencadeada na sequência de um aumento de ocorrências criminais registadas na cidade da Praia, que vinham a gerar um clima de insegurança e

perturbação da ordem pública. Isto inclui episódios de troca de tiros entre grupos rivais e que resultaram na morte de, pelo menos, três jovens, no bairro de Achada Santo António.

“Segundo as investigações da PJ, estes acontecimentos estão relacionados com disputas de zonas de influência, nomeadamente pontos de venda de droga”, garantiu a polícia judiciária.



## Boa Vista

# Prisão Preventiva para suspeito de abuso sexual de duas crianças

Um homem de 24 anos, natural da ilha do Fogo e residente na Boa Vista, está em prisão preventiva, suspeito de abuso sexual de duas crianças do sexo feminino, ambas de 10 anos de idade.

De acordo com a Polícia Judiciária, a detenção, fora de flagrante, aconteceu no passado dia 23 de Janeiro, em cumprimento de

um mandado emitido pela Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista.

Detido na Boa Vista, o arguido vai aguardar o desenrolar do processo na Cadeia Central da ilha do Sal, estabelecimento prisional para onde são encaminhados os detidos da Boa Vista.





# GARANTIA




SEGUROS

## GARANTA MAIS DO QUE A SUA OBRIGAÇÃO.

Perante um imprevisto na estrada, o Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel pode não ser suficiente. Nessas situações, conte com o AUTO+ e aproveite coberturas adicionais que o protegem a si, ao seu automóvel e aos que viajam consigo.

**Juntos na estrada, por uma condução tranquila e segura.**

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.

[garantia.cv](http://garantia.cv)    

GARANTIA  
AUTOMÓVEL  
AUTO+

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matricula N.º 13 - Sede: Chã de Areia,  
C.P. 138 – Praia, Cabo Verde • NIF: 200110322 • Capital Social: 400.000.000 CVE • [www.garantia.cv](http://www.garantia.cv)  
Telefone: (238) 260 86 00

 **FIDELIDADE  
SEGUROS  
DESDE 1808**

# Cláudia Vieira destaca-se na gestão de Recursos Humanos

Natural de um bairro periférico da Praia, Achada Grande Frente, a jovem cabo-verdiana, Cláudia Vieira, 35 anos, foi distinguida, recentemente, com o prémio “Jovem Promessa” do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) Alumni, em Lisboa, Portugal. Licenciada em Administração Pública, mestre em Contabilidade e com um segundo mestrado em Gestão e Estratégica de Recursos Humanos, área na qual se tem destacado.

Adelise Furtado

Em 2008, deixou Cabo Verde para estudar no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), em Lisboa, Portugal, num contexto familiar com poucos recursos financeiros. Filha de um funcionário público e de uma mãe doméstica, Cláudia cresceu na Achada Grande Frente, um bairro frequentemente estigmatizado por discursos sociais negativos, na capital do país.

“Há uma imagem pejorativa sobre o nosso bairro, mas dentro de Achada Grande Frente há muitos jovens que têm se destacado, tanto a nível nacional como internacional”, sublinha, acrescentando que foi nesse contexto que aprendeu a querer ser diferente e a traçar um caminho diferente.

Desde cedo, definiu um objetivo, destacar-se academicamente. Esse foco levou-a a ser a melhor aluna do curso de licenciatura no ISCSP, entre 120 estudantes, sendo a única africana da turma. O reconhecimento veio sob a forma de um prémio de mérito académico, que lhe permitiu financiar o seu mestrado em contabilidade, sendo que, mais tarde, concluiu um segundo mestrado em Gestão e Estratégica de Recursos Humanos, área que

viria a tornar-se o eixo central da sua carreira.

## Carreira nos Recursos Humanos

O percurso profissional de Cláudia Vieira começou como gestora de projectos no Instituto Calouste Gulbenkian, em Portugal, onde iniciou funções administrativas. Depois, quando regressou a Cabo Verde, entre outros, integrou a Administração Pública, foi chefe do Departamento de Recursos Humanos da RTC, durante oito anos e, actualmente, é directora de Recursos Humanos da IMPAR Seguros.

Ao longo desse percurso, a gestão de pessoas tornou-se mais do que uma área técnica: transformou-se num propósito, “servir, valorizar pessoas e tornar os contextos laborais mais humanos e dignos”.

Esse compromisso levou também à criação da Associação Kombersu RH, da qual é presidente, uma plataforma dedicada à valorização, formação e desenvolvimento dos profissionais de Recursos Humanos, em Cabo Verde, que foi formalizada em 2024, mas que actua desde 2020, na promoção de redes de cooperação, partilha de conhecimento,

formação contínua e fortalecimento institucional da área da gestão de pessoas no país.

## Reconhecimento académico e profissional

O percurso de Cláudia foi recentemente distinguido com o prémio “Jovem Promessa” do ISCSP Alumni, atribuído no âmbito das comemorações dos 120 anos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa, Portugal. Essa distinção é atribuída por indicação de docentes, colegas e colaboradores, sem candidatura directa, e visa reconhecer diplomados que se destacam pelo impacto académico, profissional, cívico e social.

Para esta jovem cabo-verdiana, o prémio tem um significado especial. “Receber essa distinção, foi uma enorme honra, porque é um prémio atribuído por indicação de terceiros, não fui eu que me candidatei, pessoas indicaram-me, isto é, 14 anos depois de eu ter terminado a licenciatura, não apenas pelo percurso académico, mas também pelo percurso profissional. Isso deu ao prémio um sabor muito especial, por ser reconhecimento genuíno”, afirma.



## Cabo Verde no maior evento de gestão de pessoas da América Latina

Em 2025, Cláudia Vieira representou Cabo Verde no CONARH (Congresso Nacional de Gestão de Pessoas), no Brasil, considerado o maior evento da América Latina e um dos maiores do mundo na área da gestão de pessoas. O convite surgiu através da Associação Portuguesa de Gestão de Pessoas (APG), em reconhecimento do seu percurso profissional e institucional.

Convidada como palestrante, Cláudia levou uma apresentação sobre a realidade cabo-verdiana, abordando temas como diversidade cognitiva, gestão estratégica de pessoas e inovação organizacional. “Representar Cabo Verde naquele palco internacional, falar da nossa realidade, da nossa forma de gerir pessoas, foi algo profundamente emotivo e simbólico”, relata, mostrando que a “nossa voz” tem valor, tem importância e tem impacto.

Mais do que cargos ou distinções, Cláudia Vieira assume-se hoje como uma

referência para jovens cabo-verdianos, sobretudo os que crescem em contextos periféricos e com recursos limitados, pois, a sua trajetória demonstra que o acesso a oportunidades não depende exclusivamente de condições materiais, mas de foco, disciplina, persistência, ética e visão de futuro.

“Aos jovens, conheçam-se a si próprios, os vossos potenciais, pontos fracos, definam objectivos claros para a vossa vida e não deixem que a vida vos leve ao acaso (...) tenham um rumo, propósito, porque quando sabemos para onde queremos ir, as decisões tornam-se mais claras”, aconselha.

A estes conselhos acrescenta ainda a necessidade de estarmos abertos à aprendizagem, ao autoconhecimento e ao crescimento. Façam a vossa parte e o resto acontecerá naturalmente. O apoio familiar é fundamental, mas a disciplina, o foco e a determinação são decisivos”, finaliza.



O **SUMMER** é um Software Integrado de Gestão Empresarial (ERP) baseado na WEB, concebido e desenvolvido pela CABOSYS, para responder, com sucesso, aos novos desafios da **FATURAÇÃO ELETRÓNICA**

#### MOBILIDADE

Acesso aos dados de seu negócio remotamente via qualquer aparelho (computador, notebook, celular) conectado à internet

#### SEGURANÇA

Saas (Software como Serviço). A integridade e segurança de seus dados é garantida por regras de acessos restritas e backups automáticos

#### BAIXO CUSTO

Substituindo servidores locais por servidores na cloud, ocorre uma redução drástica no valor do investimento em computadores e hardware

#### INTEGRAÇÃO

Controle em apenas um aplicativo todas as suas atividades e gere as suas despesas, faturas, compras, tesouraria, armazéns, etc

#### SUORTE

Assistência assegurada de forma remota, sem necessidade de deslocação de um suporte técnico, fato que reduz o custo de suporte

#### CONFIANÇA

A CaboSys entregar valor para seus clientes. Mais de 1.000 empresas e profissionais Cabo-verdianos confiam no Summer Software para a Gestão de seu Negócio.

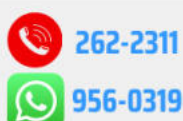


Homologado pela DNRE



**SUMMER**  
PLATAFORMA DE  
GESTÃO WEB

100% NACIONAL



262-2311

956-0319

© 2022 CaboSys - Tecnologias de Informação - Qualidade & Inovação

[www.summersoftware.cv](http://www.summersoftware.cv) | [info@summersoftware.cv](mailto:info@summersoftware.cv)

## Futebol regional

# Maio e Brava retomam competições após um ano de interregno

**Z**uleica Freire, Presidente em funções na Associação Regional de Futebol do Maio, garante que após o infeliz interregno de um ano sem competições regionais de futebol, a associação, os clubes e atletas ultimam os preparativos para o início da época desportiva já para Fevereiro.

Conforme explica Zuleica, o campeonato regional do Maio e a taça da ilha terão garantidas a participação de quatro equipas, nomeadamente o Morreirense, Onze Unidos, Beira-Mar e Cruzeiro. Destas equipas, só o Cruzeiro é que ainda não realizou as inspeções médicas obrigatórias, agendadas para este sábado, 31.

Sobre o histórico Académico 83, a presidente diz que não consegue assegurar que a equipa fará parte das competições e espera a decisão da direção do clube.

Ainda segundo a mesma, para esta semana, ainda, está agendada uma reunião da associação com os clubes para finalizar o calendário das competições e fazer os devidos sorteios. A dirigente assegura que, até ao final desta semana, a associação apresentará o calendário das provas que tornam realidade a prática do futebol na ilha.

Questionada sobre se a época abrirá com o tradicional torneio de abertura, Zuleica diz que será uma das questões da reunião, e ressalta que o mesmo seria importante, mas



As ilhas do Maio e Brava ficaram sem competições regionais na temporada passada, situação que fez com que as ilhas ficassem de fora da última edição das provas nacionais de futebol. Para esta época o cenário mostra-se diferente. Na Brava já se realizou o Torneio de Abertura, a Supertaça, o início da Taça e o campeonato regional, que já vai na segunda jornada. Já no Maio, a presidente em exercício da Associação Regional de Futebol, Zuleica Freire, garante que as competições começam em Fevereiro.

Tiago Ribeiro

diz que a associação teme que o tempo seja muito limitado.

## Futebol não escapa à migração e emigração que tem afetado a ilha

A notícia da retoma do futebol no Maio é, segundo Zuleica, uma “lufada de ar fresco” para a associação, clubes, atletas e, principalmente, para a população, numa ilha cada vez mais assolada pela migração e emigração de jovens. Situação que deixa a ilha com cada vez menos população e sem dinamismo.

“A população da ilha diz que tem vontade das competições começarem, para irem ao Estádio, porque nós sabemos que o futebol move Cabo Verde e a ilha do Maio não é diferente, ainda mais numa ilha cada vez mais parada, como é o nosso caso”, diz, ao que junta que a prática desportiva gera união.

Sobre o problema da saída, principalmente, de jovens da ilha do Maio, Zuleica avança que é um problema transversal e que o futebol não foge à regra. Ainda mais, com a não realização das provas na tem-

porada passada, vários atletas saíram da ilha à procura de novas oportunidades em outros campeonatos regionais.

“Temos atletas que, no ano passado, ficaram na incerteza se tinha ou não campeonato no Maio e foram para a Praia (Santiago), Boa Vista, Sal e sabemos que clubes de outras ilhas vieram à procura de atletas aqui no Maio”, explica.

Situação que, diz, tem sido o “calcanhar de Aquiles” das equipas maienses, ter jogadores suficientes para organizar plantéis. Para este ano, exemplifica que muitos dos atletas



Zuleica Freire

que disputaram o sub-17 no ano passado, estão agora nas equipas séniores.

Contudo, garante que quaisquer que sejam os clubes a representar a ilha nas provas nacionais “farão ótima figura” porque no Maio há talento e os atletas estão ansiosos em competir.

## “Uma ilha com infraestrutura não pode ficar sem competições”

Do seu ponto de vista, é inadmissível que uma ilha que, actualmente, tem infraestruturas de qualidade para a prática do futebol, tenha ficado um ano sem competições. Maio conta com o Estádio Dau de Segunda, com um “ótimo” tapete verde e as comunidades de Calheta e Barreiro têm, igualmente, campos relvados.

“Antigamente os clubes treinavam em campos de ter-

ra batida, hoje temos campos relvados na Calheta e na zona de Barreiro, mas, neste momento, quando temos todas as infraestruturas, não há futebol regional na ilha, é inaceitável”, lamenta.

Neste aspecto, defende que a responsabilidade de mudar essa realidade recaí sobre quem está à frente dos

clubes e da associação, para tornar o futebol regional na ilha uma realidade.

### Campeonato Sub - 17 assegurado, futebol feminino continua em “stand by”

Já no futebol de formação, Zuleica diz que a ilha terá o

seu campeonato Sub 17, a ser realizado, também, em Fevereiro, já que as provas nacionais estão agendadas para as férias escolares da Páscoa, no início do mês de Abril.

A prova deverá ser disputada por três equipas, o Vitória, Titanos de Calheta, clubes que já fizeram as inspeções médicas e mais um clube da zona de

Figueira, com inspeções agendadas para este sábado, 31.

Quanto ao futebol feminino, Zuleica diz que o problema é maior e exige outro tipo de acompanhamento. Na ilha, como recorda, existiam pelo menos duas zonas com forte tradição no futebol feminino, a zona de Alcatraz e Calheta, mas que, actualmente, perde-

ram quase a totalidade da sua juventude para a migração e emigração.

“O futebol feminino no Maio será um outro desafio, teremos que sentar para conversar e alinhar estratégias para dinamizar o futebol feminino na ilha, eu gostava muito, mas isto exige um trabalho de fundo”, conclui.

## Incertezas na direção da Associação Regional de Futebol do Maio

A Associação Regional de Futebol do Maio vive um clima de incerteza quanto à sua liderança, numa altura em que o mandato provisório de Zuleica Freire, de seis meses, termina a 29 de Janeiro. O antigo presidente da ARFM, Manuel Oliveira, afirma ser o dirigente legítimo e anunciou a intenção de apresentar uma queixa-crime, na sequência de acusações de alegado desvio de verbas, por parte do mandatário da candidatura de Mário Semedo à FCF, Inácio Carvalho.

Manuel Oliveira rejeita qualquer impedimento legal para exercer funções, classificando como falsas as declarações do mandatário da candidatura de Mário Semedo à FCF, Inácio Carvalho, e garante que a sua suspensão foi voluntária e temporária.

“É falso e juridicamente absurdo afirmar que eu, Manuel Oliveira, esteja impedido de exercer as minhas funções. A suspensão solicitada em Julho de 2025 foi um acto voluntário e temporário. O regresso

ao cargo é um direito do titular eleito, bastando a sua comunicação à associação”, afirmou.

Manuel Oliveira prometeu avançar com uma queixa-crime contra as declarações da candidatura de Mário Semedo, invocando o Código de Ética da FCF e a legislação penal em vigor no país.

Em contrapartida, Inácio Carvalho considerou irregular a tentativa de regresso do antigo presidente, e defende que Zuleica Freire é a presidente em funções. Na mesma linha, acusou Oliveira de tentar influenciar os clubes do Maio às vésperas das eleições da FCF, realizadas a 10 de Janeiro, vencidas por Mário Semedo.

À nossa reportagem, Zuleica diz que espera que este contrato seja resolvido pela FCF, e garante que continuará a trabalhar para alavancar o futebol na ilha, assegurando ainda que as pessoas, clubes e atletas têm “muita expectativa positiva” com a atual equipa.

TR c/ Inforpress



Manuel Oliveira



Samuel Varela

## Futebol de vento em popa na Brava

Já na ilha Brava, a retoma das competições de futebol vai de “vento em popa”, garante Samuel Varela, Presidente da Associação Regional de Futebol da ilha, com participação das equipas de Morabeza, Benfica, Nô Pintcha e Académica.

O dirigente assegura que a associação tem conseguido realizar todos os planos traçados no início da época, que iniciou com a Supertaça vencida pela Morabeza frente ao Nô Pintcha, seguido do Torneio de Abertura, prova que o Morabeza também levou a melhor.

Neste momento, já se realizou a primeira jornada da Taça Brava e o campeonato regional já vai na segunda jornada.

Samuel é categórico ao dizer que a retoma do futebol na ilha é uma mais-valia, e extremamente positiva, salientando, ele também, que o futebol tem uma vertente social forte, espelhada, por exemplo, na multidão que se tem dirigido ao Estádio Aquiles de Oliveira, em Nova Sintra, para assistir às partidas e pela dinâmica que o futebol traz à Brava.

“Tem sido muito bom, as pessoas estavam com saudades do futebol, porque reparamos que há sempre muito público no campo, as pessoas estão cada vez mais no campo, a ver os jogos, este ano está incrível. O campeonato está muito bem disputado, está renhido, com três equipas a disputarem o pódio e o primeiro lugar”, diz euforicamente.

Brava estará competitiva nas provas

nacionais

Apesar de salientar que a não realização das provas regionais foi um passo atrás no desenvolvimento do desporto na Brava, Samuel assume que, até certo ponto, foi bom, já que fez com que as pessoas passassem a valorizar mais o desporto e permitiu à associação, clubes e dirigentes refletir e desenhar modelos de competição mais alinhados à ilha.

Ansioso para as provas nacionais, Samuel diz que a mistura de jovens e jogadores mais experientes nas equipas braves é motivo de orgulho e garante “sem dúvidas” equipas competitivas nas provas nacionais desta temporada.

“As competições têm tido uma dinâmica interessante. Todos as equipas estão a reforçar-se, todas, pois têm ambição grande, todas estão com olhos no título e olhos no nacional”, aponta.

No que tange à formação e futebol feminino, Samuel assegura que a Brava terá as suas provas regionais de futebol sub-17 e feminino.

Como garante, a ilha quer também ter uma competição regional de futsal, alinhada com a nova estratégia de desenvolvimento do futsal pela federação, já que a ilha da Brava “guarda” vários talentos na modalidade.

“Estou extremamente satisfeito com a prestação dos atletas, dirigentes e com o andar das coisas”, finaliza.



António Delgado Medina\*

# Santo Antão não está a desenvolver-se. Está a ser esvaziada.

Em campanha política na ilha de Santo Antão, o Primeiro-Ministro insiste em afirmar que a ilha “está a desenvolver-se”. A afirmação soa bem em palanque, rende aplausos momentâneos, mas não resiste ao confronto com os dados oficiais do próprio Estado cabo-verdiano. Porque desenvolvimento que expulsa a sua população - sobretudo os jovens - não é desenvolvimento. É abandono com discurso otimista.

Os números do Instituto Nacional de Estatística são claros, inequívocos e politicamente incómodos. Entre 1980 e 2021, Cabo Verde cresceu demograficamente. Mas Santo Antão não cresceu. Encolheu. E encolheu de forma persistente, estrutural e profundamente seletiva.

Em 1980, Santo Antão tinha cerca de 45 mil habitantes, valor semelhante ao de São Vicente. Em 2000, ainda registava 47.170 residentes. A

partir daí, inicia-se um declínio contínuo. Em 2021, a população cai para 36.950 habitantes. Em pouco mais de duas décadas, a ilha perdeu mais de 10 mil pessoas.

Não estamos a falar de um fenómeno natural. Estamos a falar de gente que foi empurrada para fora.

Nenhuma ilha perde população jovem porque está a desenvolver-se. Jovens migram quando não há emprego, quando não há perspetiva, quando não há futuro. E é isso que está a acontecer em Santo Antão há décadas, apesar das promessas, dos discursos e das campanhas repetidas.

Enquanto Santiago cresce de forma contínua, consolidando-se como centro político, administrativo e económico do país, enquanto Sal e Boa Vista explodem demograficamente ao ritmo do turismo e do investimento privado, e enquanto São Vicente se mantém como polo urbano intermédio, Santo Antão transforma-se numa ilha emissora de população.

Segundo dados do INE, 32% dos migrantes de Santo Antão vão para São Vicente, 24% para Santiago, 18% para o Sal e 14% para a Boa Vista. Isto significa uma coisa simples: Santo Antão forma pessoas para desenvolver outras ilhas.

Se isso é desenvolvimento, então estamos a redefinir perigosamente o conceito.

É legítimo perguntar: desenvolvimento para quem? Para quem fica ou para quem sai? Para quem trabalha a terra ou para quem governa a partir da capital? Para as comunidades locais ou para os centros onde se concentram os investimentos públicos e privados?

Uma ilha que perde população ativa perde economia local, perde dinamismo social, perde capacidade produtiva e perde futuro. Escolas fecham ou esvaziam-se, campos são abandonados, serviços públicos tornam-se frágeis, famílias sobrevivem à base de remessas enviadas por quem foi obrigado a partir. Isto não é pro-

gresso. É sobrevivência mascarada de sucesso político.

## O discurso não fixa pessoas

Não há campanha, por mais ruidosa que seja, que consiga esconder uma verdade simples: as pessoas votam com os pés. E em Santo Antão, há décadas, os pés apontam para fora da ilha.

Se Santo Antão estivesse realmente a desenvolver-se, os jovens ficariam. Ou regressariam. Criariam negócios. Constituiriam família. Apostariam o seu futuro na ilha. O que vemos é o contrário: uma hemorragia silenciosa, contínua, ignorada nos discursos oficiais.

Dizer que Santo Antão está a desenvolver-se enquanto perde população é o mesmo que dizer que uma casa está a prosperar enquanto os filhos são obrigados a sair porque não há pão.

## Santo Antão não precisa de propaganda

Santo Antão não precisa de discursos eleitorais. Precisa de políticas públicas sérias, estruturais e corajosas. Precisa de investimento produtivo real, descentralização efetiva, valorização da agricultura e da agroindústria, criação de emprego qualificado, fixação de jovens e famílias.

Enquanto isso não acontecer, cada proclamação de desenvolvimento será desmentida pelos censos, pelas estatísticas e - sobretudo - pelas malas feitas dos seus jovens.

Uma ilha que perde as suas gentes não está a desenvolver-se. Está a ser deixada para trás. E negar isso não é otimismo político. É desonestidade intelectual.

26 de janeiro de 2026

\*Geógrafo, doutorando em Ciências Sociais



Eurico Mendes\*

# Dez anos perdidos

cresceu de forma sistemática. Em vários exercícios orçamentais, as despesas de funcionamento passaram a absorver perto de 70% da despesa total, enquanto o investimento público raramente ultrapassou 10%-12% do PIB, e em alguns anos ficou claramente abaixo desse patamar. Para um país em desenvolvimento, estes números dizem muito mais do que qualquer discurso político.

Esta opção teve efeitos estruturais. O crescimento económico manteve-se frágil e altamente dependente do turismo, responsável por cerca de um quarto do PIB, enquanto outros setores estratégicos permaneceram subdesenvolvidos. O emprego continuou vulnerável e mal remunerado, e as desigualdades — sobretudo entre ilhas e entre o centro urbano e a

periferia — persistiram praticamente inalteradas. Mesmo quando o PIB cresceu em termos nominais, a melhoria das condições de vida ficou aquém das expectativas criadas.

Paralelamente, a dívida pública voltou a níveis alarmantes. Antes da pandemia, o rácio dívida/PIB já se situava em torno de 120%. Com a crise sanitária, ultrapassou 140% do PIB, um valor extremamente elevado para uma economia sem moeda própria e fortemente dependente do exterior. A pandemia explica parte desta trajetória, mas não pode servir de álibi para tudo.

Uma componente relevante desse endividamento resultou de garantias públicas, parcerias e projetos em que o Estado assumiu praticamente todo o risco financeiro. Em vários casos,

tratou-se de operações onde o investimento privado beneficiou de isenções, garantias soberanas ou reestruturações posteriores, deixando ao Estado — e aos contribuintes — o ónus final. É a lógica da socialização das perdas, travestida de política de desenvolvimento.

Quando o espaço orçamental se estreita, as escolhas tornam-se mais duras. E, previsivelmente, são os setores estruturais que pagam a fatura. A despesa social cresce em termos nominais, mas perde eficácia real; o investimento em habitação, educação e qualificação permanece insuficiente; e a juventude continua a ver na emigração a principal estratégia de mobilidade social.

O problema maior, contudo, não é apenas contabilístico. É político. É

a consolidação de um modelo em que o Estado parece existir mais para garantir a rentabilidade de projetos privados do que para construir capacidades nacionais e reduzir desigualdades históricas.

Na minha leitura, esta década não foi apenas um ciclo governativo falhado. Foi uma escolha consciente por um modelo que aumentou a vulnerabilidade financeira do país, aprofundou assimetrias e reduziu o seu espaço de decisão futura. Por isso, considero este período a mais grave experiência de desgovernação desde a independência — não por falta de recursos, mas por falta de visão e de compromisso com o interesse público.

\*Economista e Bancário

# Desafios da economia digital face à ausência de regras tributárias



Pedro Ribeiro

A pesquisa da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (CNUCED, 2021) mostra as vendas globais de comércio eletrónico B2B: quando as empresas vendem a outras empresas. A maior parte das cadeias de valor do comércio eletrónico global enquadra-se nesta modalidade. Também inclui a transferência de dados ou informações entre empresas e B2C: quando as empresas vendem aos consumidores. Esta é a segunda modalidade mais comum, e caracteriza a maioria das lojas online. É também a modalidade com que a maioria de nós está familiarizada.

Estas transações atingiram quase 27 biliões de dólares em 2019, representaram cerca de 30% do PIB global em 2019. Além disso, a Statista observa que a indústria de comércio eletrónico africana cresceu a uma taxa composta de crescimento anual de 24,7% entre 2017 e 2024.

Quando olhamos para as tendências do comércio eletrónico de forma mais alargada, podemos ver o quanto parecem estar a crescer. O comércio eletrónico como percentagem do total das vendas a retalho cresceu cinco pontos percentuais em apenas três anos, entre 2018 e 2020.

Mas, para além da tecnologia se tornar uma parte cada vez mais importante das nossas vidas, a pesquisa mostra igualmente que cerca de 25% da população mundial com mais de 15 anos fez uma compra online em 2019. Isto significa que não só o comércio eletrónico está a ajudar a conectar empresas e pessoas, como também está a ligar os jovens em particular, tipicamente mais empreendedores e predispostos a envolver-se com novas tecnologias.

Embora tenhamos tendência a pensar no comércio eletrónico como algo que as pessoas fazem (comprar um artigo que se deseja na Internet), o B2B representa, na

verdade, a maior parte das vendas de comércio eletrónico, com aproximadamente 82% do total em 2019.

Este facto realça a forma como as empresas podem utilizar (e estão a utilizar) o mundo digital para estabelecer interações com os clientes, alcançar mercados novos e relevantes e apoiar as vendas. Neste sentido, o nexo entre os jovens e o empreendedorismo cria uma grande plataforma para o crescimento do comércio eletrónico.

Apesar destas tendências globais serem certamente encorajadoras, em África (incluindo Cabo Verde) o comércio eletrónico tem ficado para trás em relação a outras regiões. Por exemplo, os resultados do índice de comércio eletrónico - os indicadores para comparar as taxas de utilização do comércio eletrónico regional foram de 31% em 2019, os mais baixos do mundo. Isto ajuda a mostrar o vasto potencial para expandir o comércio eletrónico e uma presença digital assertiva.

Embora vários países da OCDE e a China dominem as atividades em termos de volume de vendas, as principais plataformas ou mercados têm as suas instalações nos EUA e na China, como a Amazon e a Alibaba.

De acordo com a UPU (União Postal Universal), o desempenho médio de África no desenvolvimento postal diminuiu em 2020, mantendo-se estável noutros pilares. Por exemplo, a Global Market Insights informou que a plataforma de aprendizagem eletrónica de África deverá atingir 1,8 mil milhões de dólares até 2024. Da mesma forma, o mercado de streaming em África deverá crescer seis vezes até 2026, captando 12,96 milhões de assinantes, contra 2,75 milhões em 2019.

Desde o surgimento da COVID-19, o distanciamento social tem sido um convite para a aproximação online. Se antes o co-

mércio eletrónico era considerado mera conveniência em muitas ocasiões, agora é ferramenta importante (e muitas vezes única) para atender a necessidades básicas de consumo como comprar comida, remédios, trabalhar e estudar.

A crise pandémica reforçou a necessidade de estar online, seja para minimizar os impactos da crise, seja para encontrar oportunidades de crescimento e desenvolvimento. O desafio para as empresas é garantir que estes diferentes pontos de contacto funcionam em conjunto, pois os compradores querem uma experiência personalizada e consistente. Em concreto, a sustentabilidade é o grande desafio do nosso tempo.

Os desafios de uma economia digital prendem-se, sobretudo, com a ausência de regras de tributação domésticas e internacionais ajustadas aos novos modelos de negócio, historicamente baseadas na presença física e nexo territorial que, no contexto atual de negócios conduzidos à distância, se revelam desajustadas e abrem caminho a situações de evasão e elisão fiscal e aduaneira.

Se, por um lado, as convenções para evitar a dupla tributação internacional celebradas pelas diferentes jurisdições visam limitar o poder de um Estado evitando que um mesmo facto tributário seja tributado em duas jurisdições, por outro lado, existe a necessidade de reforçar cada vez mais através destes instrumentos, os mecanismos de combate à erosão de base, combinação de preços (uma das modalidades de preços de transferências) e transferência de lucros, nomeadamente, no seio dos grupos económicos que desenvolvem a sua atividade em diversas jurisdições.

Num esforço emergente de adaptação a este novo paradigma, a reformulação das regras tribu-

tárias internacionais tem vindo a ser discutida através do projeto BEPS 2.0 e Pilar 1, que visam, entre outras medidas, a introdução de um imposto digital e a repartição justa e equitativa da tributação dos rendimentos nos países onde são geradas as receitas.

Tal regulamentação assume especial relevância quando estão em causa rendimentos provenientes de atividades e negócios digitais, que por não dependerem exclusivamente de meios físicos para o seu desenvolvimento e atenta a sua natureza desmaterializada, mais facilmente podem ser deslocalizados e centralizados numa jurisdição de baixa ou até excluída de tributação pela falta de conexão com o território onde são gerados.

Note-se que, enquanto novas regras tributárias não são introduzidas sobre esta matéria, as operações de serviços digitais e comércio eletrónico e outras atividades e negócios digitais com entidades não residentes, não têm enquadramento específico no ordenamento jurídico-fiscal cabo-verdiano, pelo que urge divulgar o entendimento e/ou posição da AT-CV, em sede de pedidos de informação vinculativa.

No âmbito desses pedidos a apresentar sobre a prestação de serviços de comércio eletrónico através de servidores virtuais, a AT-CV deve observar que a localização com carácter de permanência do servidor num determinado território a partir do qual seja exercida uma atividade comercial determina a existência de um estabelecimento estável e respetiva tributação dos rendimentos nesse território. Por outro lado, quando não for possível aferir o carácter de permanência do servidor num local em concreto, também não se pode afirmar que os serviços tenham sido realizados integralmente fora do território e, portanto, devem ser igualmente sujeitos a IRPC em Cabo Verde.

*Os desafios de uma economia digital prendem-se, sobretudo, com a ausência de regras de tributação domésticas e internacionais ajustadas aos novos modelos de negócio, historicamente baseadas na presença física e nexo territorial que, no contexto atual de negócios conduzidos à distância, se revelam desajustadas e abrem caminho a situações de evasão e elisão fiscal e aduaneira. (...) As operações de serviços digitais e comércio eletrónico e outras atividades e negócios digitais com entidades não residentes, não têm enquadramento específico no ordenamento jurídico-fiscal cabo-verdiano.*



João Serra\*

# A ilusão do “dinheiro que nunca mais acaba” como instrumento de manipulação eleitoral

*Esta narrativa do “dinheiro que nunca mais acaba” – expressão cunhada, levemente, pelo grandiloquente ministro das Finanças – não resulta de uma transformação estrutural da economia nem de ganhos sustentados de produtividade. Pelo contrário, decorre de opções políticas conscientes, tomadas em função da proximidade das eleições e não do interesse público de longo prazo. (...) O dinheiro público deixa de ser usado como medida excecional de estabilização económica e passa a funcionar, de forma recorrente, como instrumento de manipulação da vontade popular.*

Durante décadas, Cabo Verde construiu a reputação de uma democracia estável, previsível e em amadurecimento institucional. Essa imagem, porém, começa a desvanecer-se quando se observa, com rigor, a forma como o poder político tem vindo a instrumentalizar o Estado para fins eleitorais. Uma democracia não se degrada apenas por ruturas abruptas ou por autoritarismos explícitos; degrada-se, sobretudo, quando o uso abusivo de recursos públicos se normaliza, quando a fronteira entre governação e campanha eleitoral se dissolve e quando a vulnerabilidade social é explorada como ativo político. É esse o caminho perigoso que o país começa a trilhar.

O traço dominante da atual prática governativa é a construção deliberada da ilusão de um Estado financeiramente inesgotável, capaz de responder a todas as carências acumuladas – mas apenas quando o calendário eleitoral assim o aconselha. Esta narrativa do “dinheiro que nunca mais acaba” – expressão cunhada, levemente, pelo grandiloquente ministro das Finanças – não resulta de uma transformação estrutural da economia nem de ganhos sustentados de produtividade. Pelo contrário, decorre de opções políticas conscientes, tomadas em função da proximidade das eleições e não do interesse público de longo prazo.

Trata-se de uma utilização eleitoralista do erário público que se aproxima de uma caricatura do conceito do “dinheiro de helicóptero” atribuído a Milton Friedman. Ou seja, o dinheiro público deixa de ser usado como medida excecional de estabilização económica e passa a funcionar, de forma recorrente, como instrumento de manipulação da vontade popular.

A governação do país tem vindo a ser progressivamente substituída pela encenação. O anúncio vale mais do que a execução, o programa mais do que o resultado, a per-

cepção mais do que a realidade. Multiplicam-se comunicados, conferências e campanhas institucionais que apresentam como conquistas extraordinárias medidas avulsas – muitas delas adiadas durante anos e subitamente recuperadas no fim do ciclo político.

Entretanto, problemas estruturais permanecem intocados: a fragilidade dos transportes interilhas, a estagnação da diversificação económica e a persistente dependência excessiva do turismo, a excessiva partidização e ineficácia da Administração Pública, a vulnerabilidade do sistema de saúde, a má qualidade do ensino, a precariedade laboral, entre outros. O Estado transforma-se num produtor de narrativas, não num agente de reformas.

Este padrão é particularmente evidente na gestão orçamental. A súbita expansão da despesa pública à medida que se aproxima o ciclo eleitoral de 2026 contrasta de forma gritante com a retórica oficial de rigor e consolidação das contas públicas. O crescimento da despesa corrente em 22,6% em 2025 face a 2024, bem como o aumento de 24,5% da despesa com pessoal no mesmo período, não pode ser explicado por reformas estruturais da Administração Pública nem por ganhos de eficiência; trata-se de uma decisão política deliberada, típica dos ciclos político-económicos, em que o Governo opta por gastar hoje para colher votos amanhã.

Essa opção compromete a sustentabilidade das finanças públicas e transfere para o futuro – e para governos vindouros – o custo das benesses distribuídas no presente. Numa economia pequena, aberta e vulnerável como a cabo-verdiana, tal comportamento não é apenas imprudente: é institucionalmente irresponsável.

Mais grave ainda é a instrumentalização explícita das políticas sociais. O Cadastro Social Único, concebido como instrumento técnico de justiça distributiva, está a ser progressivamente convertido num

mecanismo de mobilização eleitoral, como têm denunciado os órgãos de comunicação social. Em 2026, o alargamento do Rendimento Social de Inclusão a 10 000 beneficiários, a par do aumento do valor da pensão social mínima de 6 000 para 7 000 escudos, ocorre de forma concentrada no período pré-eleitoral, levantando dúvidas legítimas quanto à neutralidade da sua aplicação.

A transferência direta de recursos para famílias vulneráveis, anunciada e executada em função do calendário político, cria uma relação de dependência material que condiciona a liberdade de voto. Não se trata de combater a pobreza de forma estrutural, mas de transformar a pobreza num ativo político, explorando a urgência material de quem dispõe de menos alternativas.

A essa estratégia somam-se outras medidas de cariz claramente eleitoralista: ajustamentos salariais seletivos para determinadas categorias profissionais, regularizações extraordinárias de vínculos precários na Administração Pública, perdões fiscais pontuais, assunção de dívidas relativas às propinas de estudantes universitários e anúncios de programas de emprego sem continuidade garantida.

Essas iniciativas partilham um traço comum: surgem concentradas no período pré-eleitoral, carecem de enquadramento estrutural e produzem efeitos imediatos, porém efémeros. Funcionam como pensos rápidos aplicados sobre feridas profundas, com o único objetivo de criar uma sensação temporária de alívio e gratidão.

A farsa completa-se com a reativação tardia de promessas antigas. Compromissos assumidos desde 2016 e reiteradamente incumpridos reaparecem como se pudessem ser materializados em poucos meses. Retomam-se e reforçam-se promessas de obras anunciadas há mais de uma década: a construção do Hospital Nacional; aeroportos internacionais em Santo Antão, Fogo e

Maio; e a expansão dos portos de Porto Novo e de Vale de Cavaleiros.

Fala-se de um sistema nacional de saúde resiliente, quando persistem carências crónicas de profissionais e equipamentos. Promete-se erradicar a pobreza extrema, apesar do agravamento da perceção social da precariedade e do aumento da emigração jovem. Reafirma-se a diversificação económica, enquanto o país continua estruturalmente dependente do turismo. Evocam-se as energias renováveis e a economia azul como emblemas de modernidade, apesar do incumprimento reiterado das metas anunciadas.

Não se trata de uma incapacidade superada à última hora; trata-se, antes, de encenação política destinada a mascarar um ciclo governativo esgotado e com pouco para mostrar. Predomina a lógica do “custe o que custar” para a manutenção no poder; em Cabo Verde, as eleições – sobretudo as legislativas – assumem, para o Governo, uma dimensão existencial.

Cabo Verde não precisa de encenadores da esperança que prometem realizar em três meses aquilo que negligenciaram durante quase uma década. O país necessita de governantes capazes de transformar estratégia em reforma e retórica em futuro. O sucesso político depende tanto da perceção quanto do mérito, mas a história ensina que a manipulação permanente esgota a legitimidade e converte a virtude em farsa. Governação não pode equivaler a encenação: a política exige coragem para enfrentar a conveniência, honestidade para expor fragilidades e generosidade para partilhar riscos.

Cabe aos cabo-verdianos, munidos de sentido crítico e memória histórica, discernir entre medidas de política pública genuínas e manobras de aliciamento.

Praia, 24 de janeiro de 2026

\*Doutorado em Economia/  
Blog: [www.economianaserra.blogspot.com](http://www.economianaserra.blogspot.com)



## Dá e mostra

Isa Costa, deputada ventoinha, foi à boutique “Mó Na Tchon”, no Sucupira, e comprou uma catrefada de roupa para oferecer a quem dela muito precisa. Palmas, até aqui. Mas, a sempre tão zelosa da moral, da ética e das boas práticas no Parlamento, não se coíbiu de dar uma facada no Evangelho que, na sua infinita bondade, recomenda que nessas situações deve-se agir de forma a que “a tua mão esquerda não saiba o que faz a direita” (Mateus 6:3). Pior, a página pessoal da deputada no Facebook, está cheia de imagens de mães e crianças alvo da sua bondade, querendo com tanta filantropia garantir o seu lugar no céu e nas próximas listas do seu partido.



## PAICV fresh one

Com a frescura de “fresh one”, Janira Hopffer Almada rompe com o passado do PAICV falando, no debate com o PM, no Parlamento, de um “novo” partido Estrela Negra, liderado por Francisco Carvalho, que, segundo ela, trará “novas prioridades” para Cabo Verde. Mas, ao que parece, este novo PAICV “fresh one” tem muitas contas velhas por acertar como se depreende da entrevista de JHA ao programa Ventos da Mudança, da RTC, e que já mereceu reacções de Júlio Correia, Filomena Martins... Enfim, o “PAICV de sempre” no seu melhor.



## Cidadão atento

Abraão Vicente mostrou-se um cidadão atento (e mais evoluído que a malta do PAICV que anda a criticar as obras do Governo) e foi fazer uma visitinha à recém inaugurada praça da Achada Santo António. A sua visita rendeu elogios à praça e até mesmo à estátua de Amílcar Cabral. Conforme escreveu, o que deixou mesmo a desejar foi a execução: “Feito às pressas e sem assessoria artística e patrimonial adequada”. À CMP deixa ainda uma recomendação: melhorar as esculturas e agregá-las um olhar de cultura e de bom-gosto. Voilà, que Xiku ouça a voz da experiência!

## "O Gandhi de Lisboa"

Depois de dar o seu “show” ao exhibir o seu documento de Cidadão Indiano na Diáspora, durante a cerimónia de assinatura do histórico acordo comercial, UE-Índia, em Nova Deli, ao lado de Ursula von der Leyen, o presidente do Conselho Europeu, António Costa, foi baptizado pelo anfitrião, Narendra Modi, de “O Gandhi de Lisboa”. Na capital portuguesa, onde por esta altura da campanha eleitoral uma das frases de Ventura é “o socialismo mata”, a memória do “babush” Costa é tudo menos ‘pacífica’!



## Clan(destino)

A Polícia Nacional (PN) varreu das ruas da Praia vários veículos ligeiros em situação irregular, muitos dos quais a prestar serviço clandestino de táxi, e reincidentes nas infrações rodoviárias com até 44 coimas acumuladas. Os donos dos veículos saíram à rua para manifestar contra as “arbitrariedades” da polícia de trânsito, que já avisou que quem discordar do resultado do processo pode subir ao tribunal e recorrer. Longe do ZIG defender qualquer actividade ilegal, mas a verdade é que os “Clãs” estão a fazer falta ao mero mortal que circula todos os dias por essa cidade. O táxi virou artigo inacessível e os autocarros dispensam comentários. Só falta agora que a PN vá incomodar também os Hiaces que fazem o serviço de autocarro.

## Calhambeque

Eis que do sereno Vale do Paul vem uma indignação de se lhe tirar o chapéu. A população está “indignada” com o barulho... dos carros de patrulha da Polícia Nacional (PN)! Ao que parece, as viaturas, velhas e em mau estado, circulam à noite fazendo serenata, que não tem deixado a população usufruir do merecido descanso. Há quem diga que não é patrulha, é anúncio oficial “atenção moradores, estamos a passar!” Uma alma, que tem passado por esta triste infelicidade, perguntou como é que a PN vai garantir segurança se o próprio barulho avisa os meliantes? Coisas da nossa terra.



## ChatGPT

A ferramenta ChatGPT revelou-se, na última sessão parlamentar, uma importante ferramenta de trabalho para os nossos deputados na sua incansável e abnegada luta contra o populismo que ameaça Cabo Verde e arredores, isto é, o Planeta, como a sarça ardente. Na dúvida, vários dos nossos queridos eleitos, sempre em dia com as modernices deste nosso tempo disruptivo, recorreram ao ChatGPT para saber se o seu adversário é populista ou não. Francisco Carvalho e Ulisses Correia foram submetidos ao teste... Perdeu quem não ouviu a disputa.



## ZIG foi ao ChatGPT

Preocupado, ZIG quis também saber, já agora, se é populista ou não. À nossa pergunta, o ChatGPT respondeu, sem ‘manxonxa’: “A secção ‘Zig Zag’ do jornal A Nação em Cabo Verde é caracterizada como um espaço de sátira, ironia e crítica social e política. Cultiva a originalidade e a perspicácia de dizer o máximo com um mínimo de palavras, utilizando humor e pedagogia, sem o objetivo de ofender ou ridicularizar, focando-se no resumo noticioso do dia”... E agora a parte que mais importa: “O ‘Zig Zag’ funciona mais como uma coluna de opinião satírica do que como uma plataforma populista”. Como diria o Crioulo, bazofio e raskon: “ChatGPT não é para qualquer um”.



**Tradição e modernidade para um serviço de excelência**  
**Tradition and modernity for an excellent service**

**Serviços**

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

**Services**

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

Achada Grande Frente - Fazenda 133/c - Praia - Cabo Verde  
 Tel: +238 263 31 30 - Fax: +238 2635088 - Mvl: +238 9977683  
 Email: geral@setelima.com - segurança@setelima.com - industria@setelima.com  
 www.setelima.com

**Etc.**

CENTRO DE CONVENÇÕES

**Como alinhar cursos universitários com o mercado de trabalho**



# Desafio de alinhar os cursos universitários com o mercado de trabalho

O debate entre os cursos disponibilizados pelas universidades e a sintonia com aquilo que é a demanda real do mercado de trabalho, em Cabo Verde, está longe do fim e dura há décadas. Pese embora, a própria economia e o mercado de trabalho tenham sofrido mutações próprias das tendências de desenvolvimento, ao longo da independência, e as tendências iniciais de quadros como professores e técnicos administrativos vários, entre outros, já não sejam as mesmas do mundo digital e competências a ele conexas, que hoje vivemos.

O certo é que este debate é necessário e determinante para dar resposta às expectativas laborais e profissionais dos jovens que entram anualmente nas universidades, especialmente, se tivermos em conta a onda de emigração que, actualmente, afecta inúmeros universitários cabo-verdianos.

## Cursos muito concentrados no sector terciário

O economista e professor universitário António Baptista tem seguido de perto as tendências da formação disponibilizada no país pelas instituições universitárias e, apesar de considerar que o ensino superior evoluiu e se diversificou, chama atenção para a elevada concentração de cursos ligados ao sector terciário, em detrimento dos outros sectores de actividade.

“Nota-se pouca oferta de cursos que apoiam o sector primário ou secundário. Geral-



Um dos grandes desafios do ensino universitário ao longo dos 50 anos da independência tem sido o de alinhar os cursos universitários, disponibilizados pelas diferentes instituições públicas e privadas, com o mercado de trabalho. Um desafio que os especialistas garantem que tem persistido, apesar de alguns avanços. Valorizar os cursos que realmente geram empregabilidade e criar condições para que os jovens que se formam encontrem perspectivas de desenvolvimento profissional em Cabo Verde deve ser prioridade. As tecnologias digitais e a inteligência artificial terão um papel determinante.

Gisela Coelho \*

mente, as universidades preferem abrir cursos na áreas humanas e que não necessitam de laboratórios, tecnologias específicas ou que tenham elevados custos de funcionamento”, começa por analisar. Um facto que tem contribuído para que exista um deficit na oferta de cursos nas áreas de tecnologia e engenharias, entre outros.

Nesse contexto, este especialista partilha da opinião

que a oferta formativas das universidades não têm seguido as tendências das necessidades do mercado de trabalho interno.

“O governo pretende diversificar a economia, investir na economia azul, TIC (tecnologias de comunicação e informação), agricultura, serviços financeiros etc., mas dificilmente vamos encontrar cursos associados a estes objectivos.

Os cursos associados à economia azul são praticamente inexistentes”, observa.

Um cenário que encontramos, por exemplo, mesmo na maior universidade pública do país, onde, como realça, não existe a oferta de cursos associados ao mar. “Engenharia de pesca, aquacultura, etc., e nem nas áreas da agricultura e pecuária, como cursos de engenharia rural, agronomia, zoo-



António Baptista

tecnia, veterinária, agronegócios, agroindústrias, entre outros”, exemplifica.

## Cursos desalinhados do PEDS

Evidências que o levam a crer que actualmente nota-se que a dinâmica de surgimento de novos cursos não está alinhada com os grandes objetivos identificados no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS).

“O mercado interno actual não é um retrato da potencialidade nacional, mas sim fruto de escolhas que foram feitos pelo governo que, ao longo do



Amílcar Aristides Monteiro

tempo, reduziu investimentos nos sectores primários e secundários que ficaram atrofiados com a falta de infraestruturas de apoio e políticas públicas”, contextualiza.

Como observa António Baptista, estas escolhas acabaram por impactar até na própria criação do tecido empresarial do país, o que depois tem vindo a ressentir na própria economia ao longo dos anos, que continua fortemente dependente do turismo, mesmo sem conseguir depois dar resposta ou tirar partido da própria cadeia de abastecimento do turismo.

“Muitos cursos, especialmente nas áreas humanas tem limitada capacidade para promover o surgimento de empreendimentos independentes e, por isso, dependem da procura de terceiros”, enfatiza.

### Mecanismo de financiamento mais adequados

Perante este quadro, este docente universitário acredita que o desafio tem a ver com a criação de mecanismos de financiamento mais adequados e na aposta de programas de iniciação científica.

“Não existem programas consistentes de extensão universitária. Na verdade, as universidades, por não investirem nas dimensões da investigação e extensão, são apenas faculdades e, neste contexto, tem reduzidas oportunidades de contribuir para a transformação social, económica e tecnológica do país”.

Por outro lado, como destaca, o custo de ingresso no ensino superior ainda é elevado para grande parte das famílias cabo-verdianas e, por este motivo, muitos jovens altamente capacitados, mas oriundos de famílias humildes, não conseguem frequentar a universidade.

de.

“O sistema de bolsas é insuficiente e inadequado para a maioria da população porque embora custeie a propina, os bolsistas têm dificuldades com alimentação, transporte, alojamento, livros, comunicação, etc.”, assegura.

### Diferença entre conceito de capital humano e recursos humanos com formação

Nesse sentido, defende uma discriminação positiva para atribuição de bolsas ligadas a cursos que contribuam diretamente para os sectores identificados no PEDS. Ou seja, no seu entender, a universidade e o governo devem estar alinhados para a promoção do capital humano, em vez de estarem focados em aumentar os recursos humanos com formação superior. Uma vez que, como esclarece, existe uma grande diferença entre estes dois conceitos e no próprio impacto para a economia.

“Um jovem recém-formado em engenharia, se não estiver empregado na sua área de formação, é apenas um recurso humano com muita escola. Para ser considerado capital humano, ele deve contribuir para o aumento do estoque de conhecimento, na produção, na melhoria de processos, no surgimento de novos produtos, com base na sua qualificação e habilidades”, argumenta.

### Valorização da pesquisa aplicada e extensão universitária

Na mesma lógica de raciocínio, mas com uma análise mais voltada para a era digital, Amílcar Aristides Monteiro, consultor e especialista em políticas de desenvolvimento defende, igualmente, que a evolução dos cursos universitários em Cabo Verde ainda enfrenta o desafio de alinhar-se de forma consistente às necessidades do mercado de trabalho.

“Não acompanho diretamente as universidades nem as suas atualizações curriculares, mas é evidente que persiste um deficit de ligação entre academia e mercado. Falta maior valorização da pesquisa aplicada e da extensão universitária, que são fundamentais para gerar inovação, competências técnicas e práticas que facilitem a inserção dos jovens no mercado”.

Para sustentar a sua análise recorre a dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2024 que mostram que a população empregada em Cabo Verde tem, em média, 9,3 anos de escolaridade, e apenas 17% frequentou o ensino médio ou superior.

Entre os desempregados, destaca, a média é de 8,9 anos de escolaridade e a maioria concluiu apenas o secundário. No caso dos jovens (15 a 35 anos), muitos permanecem longos períodos sem emprego,

sendo que 23% já estão há mais de um ano nessa situação.

“Atualmente, temos cerca de 9.000 estudantes matriculados no ensino superior e perto de 1.000 licenciados por ano. De forma empírica, observa-se que áreas como tecnologia, engenharia e saúde são absorvidas mais rapidamente pelo mercado, enquanto cursos nas áreas sociais dependem ainda de vagas administração pública em áreas como assistência social e educação”, advoga.

### Transformação digital, a inteligência artificial, a transição energética

Estes dados, como contextualiza, deixam transparecer que ainda há uma grande margem para desenvolver cursos universitários que respondam melhor à procura do mercado. “Hoje, com a expansão do turismo e a saída de jovens para a emigração, o país vive uma situação paradoxal: empresas com falta de mão-de-obra qualificada e, ao mesmo tempo, jovens sem emprego, sem formação e fora do sistema que buscam a emigração por falta de oportunidades”.

Nesse sentido, este analista defende que é preciso maior transparência e alinhamento entre oferta formativa e as necessidades do mercado. “É essencial valorizar os cursos que realmente geram empregabilidade e criar condições para

que os jovens que se formam encontrem perspectivas de desenvolvimento profissional em Cabo Verde”.

Até porque as tendências mundiais no ensino superior estão cada vez mais ligadas à digitalização, à sustentabilidade e às competências transversais. “Universidades em todo o mundo estão a reformular os seus currículos para preparar profissionais capazes de responder a desafios como a transformação digital, a inteligência artificial, a transição energética e a economia verde. Hoje, não basta ter uma formação técnica sólida, o mercado também procura competências em pensamento crítico, resolução de problemas, trabalho colaborativo e capacidade de adaptação. Existe uma forte valorização da interdisciplinaridade e na convergência entre tecnologia com gestão, saúde com ciência de dados, ou engenharias com ciências sociais”.

### Ensino mais flexível e prático

E para acompanhar estas tendências a aprendizagem contínua agora é determinante. “A formação superior deixou de ser apenas uma etapa na vida dos profissionais e passou a ser um processo ao longo da vida, com cursos de curta duração, micro-certificações e especializações rápidas para acompanhar as mudanças aceleradas no mercado de trabalho”, alerta.

Neste cenário acima descrito, a tendência, conclui Amílcar Monteiro, é que o ensino superior seja mais flexível, prático e conectado com empresas e centros de inovação, formando profissionais que não apenas respondem às necessidades atuais, mas também criem soluções para os desafios futuros.



@ISCEE

# Os cursos do futuro

Atualmente, neste mundo cada vez mais globalizado e cada vez mais dependente do digital e onde a inteligência artificial vem ganhando espaço, e faz parte do dia a dia de vários profissionais, nas mais diferentes esferas e áreas, torna-se difícil prever com exatidão quais serão os cursos dominantes no futuro.

Contudo, Amílcar Monteiro e António Baptista, não têm dúvidas que a tendência serão os cursos e profissões ligados às tecnologias, de forma geral, terão um diferencial mais consistente em termos de procura.

“Creio que todas as áreas têm potencial, desde que se possa acompanhar as gran-

des tendências globais. A ciência continuará a ser central, mas o que muda é a forma como trabalhamos: com tecnologias como a inteligência artificial, os profissionais terão de aprender a atuar de forma assistida por computador, usando estas ferramentas para fazer mais, melhor e com maior eficiência. O que significa que não é apenas a tecnologia em si que define os cursos do futuro, mas a capacidade de cada área, seja na saúde, educação, engenharia, ciências sociais ou artes, de integrar a digitalização, os dados e a inovação nos processos”, começa por sistematizar Amílcar Monteiro.

## Tecnologia não substitui valores humanos

Nesse contexto, exemplifica com áreas como inteligência artificial, ciência de dados, cibersegurança, energias renováveis, biotecnologia, saúde digital e economia azul, que já se destacam como prioritárias pela sua relevância em temas globais.

Contudo, não descarta que, ao mesmo tempo, profissões ligadas à criatividade, ao cuidado humano e à sustentabilidade continuarão a ser indispensáveis. “Porque a tecnologia não substitui valores humanos como empatia, ética e pensamento crítico. Penso que os cursos do futuro serão

aqueles que melhor combinarem vocação individual com adaptação tecnológica, formando profissionais capazes de inovar e de se reinventar continuamente”.

## Oportunidades em Cabo Verde de bens e serviços

Já o analista e professor António Baptista chama atenção para o facto do mercado de trabalho em Cabo Verde ser muito pequeno, o que obriga a que a oferta de cursos deva acompanhar sempre a dinâmica económica do mesmo e ajudar na criação de novas oportunidades de emprego para que possa permitir a inclusão produtiva dos alunos.

“O empreendedorismo,

habilidades linguísticas, tecnológicas e a educação financeira deveriam fazer parte do currículo dos cursos mesmo que seja através de cursos de extensão para que os formandos possam criar oportunidades de emprego sustentáveis, caso não sejam contratados por terceiros”.

Até porque, como sintetiza, o país ainda é muito carente em termos de bens e serviços, importa-se quase tudo e, neste contexto, existem oportunidades para substituição de importação com emprego e rendimento digno para muitas pessoas.

\*Esta matéria está integrada na INICIATIVA nº108



São Vicente

# Governo anuncia estaleiro permanente para Carnaval e reforça apoio ao Quintal das Artes

Por ora, e sem perder de vista que o mercado das promessas eleitorais já começou, a grande novidade foi o anúncio da possibilidade de instalar um estaleiro permanente no Lazareto, em parceria com a Cooperação Chinesa. O espaço funcionará todo o ano, num pavilhão industrial, transformando o Carnaval de São Vicente numa verdadeira indústria criativa.

A falta de estaleiros tem sido um dos maiores entraves para os grupos carnavalescos, obrigados a trabalhar em espaços precários e temporários. Muitas vezes, sem saber onde se virar para resolver um problema crucial para o desfile que pretendem mostrar aos foliões no dia do Entrudo.

Precisamente, segundo UCS, o novo estaleiro deve permitir profissionalizar a produção dos desfiles, com melhores condições técnicas e logísticas, valorizando com isso o Carnaval como produto cultural e turístico de referência. E, não menos importante, gerar impacto económico, ao dinamizar sectores ligados à criatividade, ao artesanato e ao turismo da ilha do Monte Cara.

O chefe do Governo sublinhou ainda que o Carnaval de São Vicente é “o segundo melhor do mundo, depois do Brasil”, destacando o seu papel na mobilização da sociedade e na atracção da diáspora e visitantes estrangeiros. Este ano, como tratou de fazer saber, o Executivo disponibilizou ante-

O primeiro-ministro José Ulisses Correia e Silva colocou estes dias a cultura no centro da sua agenda em São Vicente, com dois anúncios: o Carnaval e o Quintal das Artes. Durante a visita aos estaleiros improvisados dos grupos Cruzeiros do Norte e Flores do Mindelo, o chefe do Governo destacou a necessidade de criar condições estruturais para a produção carnavalesca.

João A. do Rosário

cidadamente 3.850 contos por grupo, para garantir uma preparação mais sólida. Isto apesar de alguns grupos terem decidido não participar no desfile por falta de entendimento com a Câmara Municipal.

## Quintal das Artes: Reconhecimento oficial

Outro ponto da agenda cultural de Ulisses Correia e Silva em São Vicente foi a visita ao Quintal das Artes, espaço que sofreu danos com a tempestade Erin. Também

aqui o Governo assegurou apoio financeiro e internacional para a recuperação e a continuidade do projeto, reforçando o seu reconhecimento oficial como espaço cultural de referência.

O Quintal das Artes é visto como um centro de criação e difusão artística, vital para a cena cultural mindelense e ainda um ponto de atracção turística. Trata-se também de um símbolo de resiliência, que sobrevive às adversidades e mantém viva a identidade cultural da ilha.

## Impacto cultural e económico

Com estas iniciativas, o Governo procura responder a dois dos maiores desafios da cultura mindelense, ou seja, a falta de infraestrutura para o Carnaval e a necessidade de preservar espaços culturais de referência. Se concretizadas, ambas medidas poderão transformar São Vicente num epicentro criativo e turístico, reforçando a sua posição como capital cultural de Cabo Verde.

De recordar que o Quintal

das Artes esteve recentemente no centro de uma disputa entre os artistas e as autoridades locais. A proposta da Câmara Municipal e do Governo de instalar provisoriamente as peixeiras no espaço cultural gerou forte oposição dos artesãos, que alegaram falta de diálogo e rejeitaram “misturar arte e peixe”.

O impasse levou ao adiamento das obras do novo mercado de peixe e expôs tensões na gestão urbana e cultural de São Vicente. Os artistas chegaram a impedir a entrada de máquinas e exigiram participação direta nas decisões, reforçando o debate sobre a necessidade de conciliar funções económicas com a preservação cultural.

Com o pronunciamento do Primeiro-ministro a comunidade do Quintal das Artes pode, uma vez mais, respirar de alívio.



# O Inferno gelado do Minnesota

Joaquim Arena



Se o frio desceu sobre o Minnesota, com  $-18^{\circ}$ , as coisas aqueceram demasiado nas ruas. Infelizmente com resultados trágicos. Após duas mortes (Renne Good, 37anos e Alex Pretti, um enfermeiro, também de 37 anos) às mãos dos agentes da ICE, agência estatal norte-americana para a expulsão de imigrantes ilegais, Donald Trump recuou. O homem de que todos falam (a partir de agora, menos, por certo), Gregory Bovino, o militar da Border Patrol e chefe de operações anti-imigrante nos EUA, foi afastado do cargo.

Bovino, que havia prometido deter “os piores dos piores” imigrantes, tornou-se no rosto da cruel perseguição aos imigrantes, na cidade de Minneapolis. É bisneto de imigrantes italianos, filho de pai alcoólico. Na adolescência gostava caçar serpentes e sabia onde encontrar as mais venenosas. Decidiu torna-se guarda fronteiriço, aos 11 anos, depois de ver o filme *The Border (A Fronteira)*, de 1982, com Jack Nicholson. Mas não lhe agradou o desfecho: os agentes fronteiriços como os maus da fita. Chegou a chefe da Border Patrol em 2020, no sector de El Centro, na Califórnia. Aos 55 anos, está a dois de

ir para a reforma. Uma saída de cena sem honra nem glória e mais rápida do que Bovino esperava.

A escritora e ensaísta Rebecca Solnit escreveu na sua página de Facebook, “Mães com os seus apitos ganharam a guerra”, referindo-se aos apitos usados para avisar as pessoas da chegada dos agentes da ICE, nas ruas de Mineapolis. Renee Good morreu dentro do seu carro, quando já se afastava do local, e o enfermeiro Alex Pretti, por socorrer uma mulher, às mãos de agentes da ICE, com 10 tiros à queima-roupa. Nenhum dos agentes usava body-camera.

Em conferência de imprensa, logo após os acontecimentos, Gregory Bovino referiu-se às duas vítimas, Pretti e Good, como “suspeitos” que “agrediram, impediram ou ameaçaram as vidas dos agentes em causa.” Inconformados, Bil Clinton e Barack Obama vieram a público, insurgindo-se contra estas mortes. Para ambos, a morte de Alex Pretti, a última e a mais visível nas imagens, é uma “chamada de atenção” e um momento que marcará “a nossa história nos próximos anos.”

## Davos e a nova ordem mundial

Ainda estamos para saber qual o verdadeiro impacto do discurso do primeiro ministro canadiano, Mark Carney, proferido em Davos, antes da chegada de Donald Trump. Carney, um executivo com uma longa e brilhante carreira na banca e alta finança, com passagens pela Goldman Sachs e como governador do Banco do Canadá e do Banco da Inglaterra, pode agradecer o seu actual posto ao próprio Trump. Escolhido por Justin Trudeau para tomar as rédeas do Partido Liberal do Canadá (centro-esquerda), a tarefa de Carney não parecia nada fácil, face ao desgaste e à erosão dos liberais e a subida dos conservadores.

Mas a investida de Donald

Trump e a sua a retórica de tornar o país o 51º americano, seguida do aumento das tarifas, acabaram por mudar o voto dos canadianos. Carney chegou ao poder e enfrentou Trump. Na semana passada, surpreendeu todos com um discurso realista e pragmático sobre a mudança que varre o mundo e a nova ordem mundial. Identificou o novo paradigma das relações comerciais e o imperativo do interesse nacional das economias mais fortes e os meios utilizados para a sua satisfação. A solução, apontou Carney, está na união das economias médias e a busca de uma nova ordem mundial, fora das antigas relações: “o poder dos menos poderosos começa na honestidade”.

Citando o antigo presidente Checo, Vaclav Havel e Tucídides, deixou um apelo, um alerta, em especial aos países europeus, presos numa letargia e incapacidade de resposta, e que vêm optando por uma política de ‘apaziguamento’ das ambições de Donald Trump. Em contraste, os presentes viram como Donald Trump, nos seus 72 minutos de intervenção, confundiu várias vezes a Gronelândia com a Islândia, ignorou a existência dos gronelandeses, disse ter “100% de sangue alemão e 100% de sangue escocês”, que os Estados Unidos “pagaram 100% da NATO”, quando na verdade a sua participação é de 16%, que no dia anterior o “mercado tinha ruído por causa da

Islândia”, entre outras preciosidades.

Para além da desordem dos factos, Trump assinou a criação do Conselho da Paz, apontado por muitos (Lula da Silva incluído) como órgão que pretende substituir da própria ONU, que reúne 20 países por ele convidados. Da lista não consta até agora nenhum país africano e da Europa fazem parte a Hungria e o Kosovo. Entre os seus membros estão países Israel, a Bielorrússia, Paquistão, Indonésia, Paraguai, Turquia, Uzbequistão, Vietname, Mongólia, Jordânia, etc. A maioria dos quais, os seus cidadãos estão impedidos de entrar nos Estados Unidos.

## Europa, Mercosul, Índia: mercado de 2.27 mil milhões

Novos acordos comerciais parecem estar a seguir as ideias de Mark Carney. E Janeiro fica já na história como o mês dos acordos comerciais históricos, assinados pela União Europeia: primeiro com o Mercosul (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai), semana passada, depois com a Índia, na passada terça-feira. Ambos põem um final a décadas de difíceis negociações e abrem as portas da União Europeia (450 milhões de pessoas) para dois mercados importantes - Mercosul (700 milhões de pessoas), que elimina tarifas em mais de 91% das mercadorias e a Índia (1.47 mil milhões).

O presidente brasileiro, Lula da Silva,

não foi a Assunção, no Paraguai, para a assinatura do acordo entre o Mercosul e a UE. António Costa, o presidente do Conselho Europeu, discursou em Nova Deli, junto com Ursula Van der Leyen e o presidente Narendra Modi, exibindo, orgulhoso, o seu documento de Cidadão Indiano no Exterior. Modi baptizou Costa, que tem origens familiares em Margão, Goa, de o "Gandhi de Lisboa".

O acordo entre a UE e a Índia cria a maior zona de comércio livre do mundo, com 2 mil milhões de consumidores. E vai servir de tampão à concorrência chinesa e à guerra tarifária de Donald Trump.



## 50 anos da Batalha de Amgala, o rastilho da guerra do Sara Ocidental

Marrocos, Argélia, Mauritânia, três países apanhados pelos efeitos da História. A Espanha, potência colonial sobre o Sara Ocidental, é o primeiro responsável pela tragédia que se abateu sobre o povo sarauí. Abandonou o então Sara Espanhol, em 1975, no ano em que as antigas colónias portuguesas ganhavam a sua independência. A saída inglória foi antecedida da chamada "Marcha Verde" de Marrocos sobre este território rico em recursos minerais, evocando "direitos históricos". Após a assinatura dos Acordos de Madrid, a administração do Sara Espanhol, uma das últimas colónias em África, seria entregue a Marrocos e à Mauritânia. Sem qualquer participação do povo sarauí.

Cinquenta anos depois, a maior parte dos militantes e soldados da Frente Polisário que iniciaram a luta contra Marrocos e a Mauritânia, pela independência do antigo Sara Espanhol,

já não estarão vivos. A 25 de Janeiro de 1976, um caça F-5 da força aérea marroquina, que vinha para ajudar as forças mauritanianas contra os homens da Frente Polisário, foi abatido por um míssil argelino. Entre os dias 27 e 29 de Janeiro de 1976, próximo do oásis de Amgala, no interior do Sara Ocidental, situado a 260 quilómetros da fronteira argelina, as forças armadas marroquinas atacaram unidades do exército argelino, num combate que durou 36 horas, com a retirada dos argelinos.

Cinco décadas depois, a Frente Polisário mantém-se sediada em Tindouf, no sul da Argélia, governando os campos de refugiados e a autoproclamada República Árabe Sarauí Democrática (RASD) no exílio. Apesar do apoio de países como a França, Espanha, Estados Unidos, incluindo Cabo Verde, a maior parte da comunidade internacional não reconhece a anexação do Sara Ocidental por Marrocos.



## Leão XIV em África

No ano em que se celebram os 36 anos da visita de João Paulo II a Cabo Verde, começam os preparativos para a viagem de Leão XIV ao continente, já nos próximos meses. O périplo papal, o primeiro de Leão XIV por África, deverá passar pelos Camarões, Angola e a Guiné Equatorial. Na capital deste último país, Malabo, o presidente Teodoro Obiang Nguema confirmou tudo, mas sem mencionar qualquer data. João Paulo II também passou pelo

país equatorial, em 1982.

As conferências episcopais destes três países deitam as mãos à obra para a recepção do Papa. Quem parece não esconder o entusiasmo é mesmo Obiang, já que "a Guiné-Equatorial está habituada a receber dignitários e a população será mobilizada para oferecer ao Santo Padre o acolhimento grandioso que ele merece", afirmou, citado pelo site oficial do governo. O país é 90% cristão.



## Seguro e Ventura

Em Portugal, o único debate desta segunda volta entre os candidatos André Ventura e António José Seguro deixou tudo na mesma, para a maioria dos analistas. Se o líder do partido Chega seguiu o seu eleitorado, José Seguro apresentou-se como aquele que pretende unir o país, como futuro presidente, incluindo dos eleitores do Chega. Seguro veio para o debate com o apoio declarado de nomes importantes da direita democrática, como Cavaco Silva, Paulo Portas, Carlos Moedas, António Capucho, entre muitos outros.

Ventura não terá desiludido os

seus apoiantes, no seu estilo de guerrilha política, saltando de assunto, repetindo acusações e interrompendo o adversário. Apresenta-se como o único reformador e paladino da luta anti-corrupção. No entanto, fica no ar a dúvida se quer mesmo ser presidente de Portugal. Se não estará na corrida eleitoral para reforçar o resultado nas urnas e obter mais do que o primeiro ministro Luís Montenegro, nas últimas eleições legislativas. Um reforço moral da sua posição de líder do maior partido da oposição, no parlamento português.



Joaquim Arena

Crónica Outras Vozes, Outras Vidas

# A hora do cinema brasileiro

Para quem assiste ao filme “Ainda Estou Aqui” (de Walter Salles, com Fernanda Torres no papel principal) num voo da TAP, Rio-Lisboa, depois de uma semana de passeios entre a Lapa, Santa Teresa, Copacabana, Ipanema e Leblon, é difícil imaginar um Rio de Janeiro a viver sob a ditadura militar. E a ajudar esta impressão, está a ideia muitas vezes veiculada de que a repressão dos militares foi mais branda nesta cidade do que noutras do país. As imagens bucólicas de crianças e jovens saindo de casa praticamente directas para o areal de uma destas magníficas praias, que o filme mostra, é coisa difícil de imaginar nos dias de hoje.

Já Vinícius de Moraes, num tom de nostalgia, reclamava da mudança que chegava nos anos sessenta, em Carta a Tom, falando dos arranha-céus que despontavam e do tempo em que “da janela se via um cantinho do Redentor.” O filme aborda um período duro da história do Brasil (1964-1988) e o próprio Vinícius pagaria o preço, sendo expulso do corpo diplomático, por não se enquadrar no estilo de vida exigido pelo Itamaraty. Fala de perseguição, rapto e desaparecimento. De controlos nas estradas, de pessoas vigiadas. Mas sobretudo de esperança e tenacidade, uma mãe e esposa, Eunice, obstinada em querer saber do paradeiro do marido, Rubens Paiva, levado pelos militares. Fernanda Torres dá voz e corpo à resiliência de Eunice, na sua determinação inabalável.

## Uma Perna Cabeluda no meio da ditadura

Em “O Agente Secreto” vemos a mesma serenidade, coragem e determinação em Armando (Wagner Moura). Mas o seu olhar é mais de fora, de quem vê o Brasil capturado e na indolência da opressão, fora da grande cidade - o céu azul, vento no canavial,



estação de serviço - na estrada rumo ao Nordeste. Mesmo se está também umbilicalmente ligado à tragédia e opressão que assombra o Brasil. Se no primeiro filme, o caos e a ruptura que atinge a família são visíveis na intensidade e no esforço de normalidade e de recusa da capitulação, no filme de Kleber Mendonça, a repressão está entranhada naquele quotidiano pacífico e na autenticidade cultural nordestina.

É o Recife do Carnaval e do cinema de bairro, da vida pacata que corre sem pressas. Vemos o regresso de Armando à família da esposa assassinada, a família que tem a guarda do seu filho, enquanto ele próprio tem a cabeça a prêmio. É um homem pacificamente marcado para morrer, como o vão informando pelo telefone, enquanto procura o paradeiro da mãe, nos arquivos da cidade, num emprego de circunstância, e aguarda o passaporte para ele e o filho abandonarem o país. O retrato social da época é o mais fiel possível, com o realizador Kleber Mendonça Filho a visualizar várias obras de referência dos anos de chumbo de 1970.

A ditadura militar constrói modelos locais de poder e de terror suavizado, na figura do autoritário e cínico delegado de polícia. Um filme que não inova no conteúdo narrativo. Nem precisa, antes pelo contrário: um matador local contratado, polícias corruptos, empresários conluídos com o poder e até uma mítica Perna Cabeluda, saída do folclore local, que já andou por outros filmes, telenovelas e radionovelas, sempre com o mesmo sucesso popular. O burlesco da Perna chutando casais de homossexuais é apenas um intermezzo no terror vivido pelos perseguidos da casa de Sebastiana. A serenidade e o olhar contemplativo de Wagner Moura preenchem o filme, qual escudo protector de todos aqueles lhe admiram a coragem e as palavras. A sua dúvida parece ser mais capaz de comandar o seu destino e quiçá o próprio destino dos outros perseguidos. E aqui, a actriz amadora Tânia Maria, que interpreta Dona Sebastiana, a costureira que acolhe perseguidos políticos (entre eles um casal de angolanos) rouba qualquer outro papel secundário do filme (cotada para

os Óscares de 2026 e vencedora de Melhor Atriz Secundária, pelo Círculo de Críticos de Santiago).

## A conquista dos grandes palcos

Portanto, só podemos falar de dois anos de safra extraordinária deste novo cinema brasileiro, que se vai chegando cada vez mais perto de Hollywood, à semelhança do cinema mexicano, pela mão de Alexandre Gonzales Innaritu, Alfonso Cuarón e Guillermo del Toro, também revelados depois dos anos de 1990. No caso do Brasil, anos de investimento no sector colocam a sua produção em lugares de destaque, no mundo inteiro, em especial nos festivais e premiações mais importantes. Mas, para os menos atentos, é preciso lembrar que o cinema feito no Brasil não passou a ser reconhecido só nos últimos anos. Basta recuar a 1953, ao filme “Cangaceiro”, de Lima Barreto, que levou o Prémio de Melhor Filme de Aventura, e “O Pagador de Promessas”, de 1962, dirigido por Anselmo Duarte, que venceu a Palma de Ouro, o maior pré-

“O cinema no Brasil cedo procurou abordar a complexidade do país através da condição dos homens e das mulheres, das dificuldades que de norte a sul eram vividas, de formas diferentes. Aqui se misturaram a fome, a política, o misticismo.”

mio do Festival de Cannes, o único troféu desta categoria até hoje para o Brasil.

Mas ainda na década de sessenta, Ruy Guerra, nascido em Moçambique e radicado no Brasil e um dos pais do Cinema Novo brasileiro, também viu o seu longa "Os Fuzis", de 1964, receber o Urso de Prata e o Grand Prix du Juri, no Festival de Cinema de Berlim. Em 1986, Fernanda Torres receberia o Prêmio de Melhor Actriz, no filme "Eu sei que Vou te Amar", de Arnaldo Jabor. Mas, mesmo fora das competições internacionais, o cinema brasileiro procurou sempre a sua linguagem própria, abordando temas do quotidiano dessa sociedade, tão multifacetada quanto rica e complexa.

O cinema no Brasil cedo procurou abordar a complexidade do país através da condição dos homens e das mulheres, das dificuldades que de norte a sul eram vividas, de formas diferen-

tes. Aqui se misturaram a fome, a política, o misticismo. Glauber Rocha, um dos principais nomes do Cinema Novo, assinou obras marcantes deste período da década de sessenta, como "Barra-vento" (1962, e que marca a estreia do actor António Pitanga), "Deus e o Diabo na Terra do Sol" (1964), "Terra em Transe" (1967), "O Dragão da Maldade contra o Santo Guerreiro" (1969), e ainda "Câncer" (1972) e "Idade da Terra" (1980).

### A retoma pós-Collor de Melo e sucesso internacional

Após um período de alguma indefinição e mesmo de crise no cinema brasileiro, com a extinção da Embrafilme, pelo então presidente Collor de Mello, a retoma surge no início dos anos 1990. Nesta década, um conjunto de filmes ("Carlota Joaquina, Princesa do Brasil", "Terra Estrangeira", "O

Quatrilho", indicado para o Oscar de Melhor Filme Estrangeiro, "O que é Isso, Companheiro?", "Central do Brasil", "Baile Perfumado", "Ação Entre Amigos", "Bossa Nova"), relançam a produção cinematográfica. "Central do Brasil", de Walter Salles e com Fernanda Montenegro - que carrega todo o filme às suas costas - é o filme que coloca o Brasil no panorama internacional, nesta nova fase.

A história da professora aposentada que escreve cartas para as pessoas analfabetas na Estação Central do Brasil, e do seu envolvimento com o garoto Josué, na busca do seu pai no Nordeste, seria aclamado internacionalmente. Vieram nomeações para o Óscar, BAFTA (venceu Melhor Filme em Língua Estrangeira) e Globo de Ouro. Hoje é visto como um marco na história do cinema brasileiro. Representa, igualmente, a ascensão internacional do realizador Walter Salles, que

vai assinar obras como "Cidade de Deus" (2002), "Diários de Che Guevara" (2004), "Pela Estrada Fora" (2012) e "Ainda Estou Aqui" (2024), para além de outras menos conhecidas, mas de sucesso nacional.

Se a qualidade dos filmes brasileiros já não passava despercebida, os dois filmes referenciados, de Walter Salles e Kléber Mendonça Filho, extrapolaram fronteiras e colocaram a cinematografia do país noutra patamar. "Ainda Estou Aqui", baseado numa biografia de Marcelo Rubens Piva, sobre o rapto e desaparecimento do pai, durante a ditadura no país, rendeu 70 prémios em 44 festivais, ao realizador Walter Salles, e um globo de ouro à actriz Fernanda Torres.

Mais recentemente, a parada subiu com "Agente Secreto" (Kléber Mendonça Filho), ao conquistar o Globo de Ouro na categoria de Melhor Filme de Língua Não-inglesa, e Melhor Actor (Wagner

Moura) e Melhor Realizador, em Cannes, entre outros 56 troféus em 36 premiações. Depois das vitórias históricas nestas competições, "O Agente Secreto" está entre os 15 filmes pré-seleccionados para a categoria de Melhor Filme Internacional e Melhor Elenco nos Óscares de 2026, já em Março.

Porém, outros filmes houve que, se não atingiram competições e premiações internacionais, mostraram toda a pujança e a qualidade do cinema brasileiro. Destaco dois apenas, "Estômago" (2008, Marcos Jorge), um drama que retrata a vida de um cozinheiro nordestino num restaurante e depois numa prisão paulista, e "Casa de Areia" (Andrucha Waddington, 2005), com Fernanda Torres, Fernanda Montenegro, Seu Jorge e Ruy Guerra, na luta pela sobrevivência de uma família na região desértica dos Lençóis Maranhenses, na primeira metade do século XX.





Marciano Ramos Moreira\*

## Ti ki N more, el ta fika en pas

### Nu ben konta partis

Era un bes na un familia, tenba maridu, mudjer i un fidju femia. Maridu txomaba Toku nha Txika i spoza, nha Txika. Fidju femia txomaba Txuka. Omi ku mudjer dja staba ku 40 i tal anu di idadi riba la ta bai. Mininha staba ku 19 anu di idadi.

Toku staba ku uns rexa pa la, dia ta sai, dia ta entra. Mudjer fika ta insisti pa Toku ba ospital konsulta. Dupos di txeu insistencia di nha Txika, se maridu kaba pa ba mediku.

Mediku manda faze alguns analizi. Na fin, diskubridu ma Toku tenba un kankru, ki dja staba avansadu. Sa ta restaba-el pokus mes di vida. Mediku manda txoma se mudjer ku se fidju femia i aviza-s.

Na primerus dia dipos di Toku sabe di se distinu, el fika kabisbaxu, tristi, ka ta papia ku ningen i ka ta sai di dentu se kasa. Se familia ta tenta alegre-l, mas sen suse-su.

Dupos di serka di un mes na kel stadu, Toku odja ma era midjor tenta goza kel poku tenpu di vida ki resta-l:

- Nha Txika, ki tal nu organiza un festa?

- N ta pensa ma e bon ideia, Toku.

- Nu ta konvida nos parentis i amigus mas prosimu?

- Sta dretu.

Gentis prepara kel festa me. Na spasu di alguns simana, dja staba dja tudu preparadu pa festa. Na, festa bedju! Konvidadus staba tudu sabi. Kumida i bibidas a von-

tadi! Badju finkadu! Gentis ta badja, ta resta damas un stiku bai.

Duranti tudu tenpu di preparason di festa, konvidadus ta staba ta prokura sabe pamodi ki Toku ku se familia sa ta organiza kel festa, mas ningen di familia di Toku ka fla-s nada. Toku ku se familia konbina, antesipadamenti, risposta pa es tipu di purgunta:

- E surpriza! Nhos ta fika ta sabe dentu festa.

Konvidadus staba la sabi kontu ka ten. Mas tudu es staba kuriozu pa sabe motivu di kel festa. Kantu madrugada txiga, alguns konvidadu kumesa ta kre ba kaza, mas es ka kreba bai antis di sabe pamodi Toku ku se familia organiza kel festa bedju. Konvidadus kumesa ta insisti pa Toku fla pamodi:

- Oh Toku, bu kre mata algen di kuriozidadi?! Fla pamodi bu organiza es festa li pabia sonu dja dam! – insisti un di kes konvidadu.

Kes otu konvidadu sai ku faze koru:

- E ora! E ora! E ora, e ora, e ora!

Toku nha Txika odja ma el ka podeba adia revelason di se segredu mas:

- Sta ben! Sta ben! Kaludal! Atenson pabia N sa ta ben fla es segredu li so un bes.

Tudu algen kala, paradu muzika, kabu bira ian:

- N sta ku SIDA. N ten so alguns mes di bida.

Festa more kel ora! Alguns mudjer rinka txoru. Kes konvidadu mas sklaresidu bira ta bai, na bixa, nbrasa Toku ku se familia. Dupos di nbransa-s, kada un fika ta djobe kabu di xinta pa pensa na kel tristi surpriza. Poku tenpu dipos, konvidadus fika ta sai un, un. Sai, sai ti ki kaba fepu.

Kantu konvidadus bai moku, familia di Toku kumesa prepara pa ba deta. Nha Txika staba rai di kansadu trokadu preparason di kel festa, di modi ki el ba deta primeru. Toku, di novu tristi, sai na varanda pa toma ar. Se fijdu femia Txuka ba papia ku el la na varanda:

- Mas, papa, pamodi bu ka fla

konvidadus verdadi? Pamodi bu ka fla-s ma bu tene kankru? Imagina, bu djobe seu, bu djobe tera, bu ba skodje justu SIDA! Duensa ki algen ten medu del! Txeu algen ta pensa ma SIDA e mas kontajiozu ki na verdadi el e.

- Txuka nha fidju femia, na mumentus difisil sima kes ki nu sa ta vive gosi li, nu ten ki uza kabesa! – Toku nha Txika fika ta rapika dedu indikador na se testa pa riforsa se afirmason.

Dupos di alguns sigundu, Toku kontinua:

- Bu sa ta odja modi bu mai sta inda krintxa: ta anda, ta rabo-la koxa? Nes altura di kanpionatu, N ten ki tadja pa es kaza ka bira un entra sai di omis tras di nha mudjer. Nen bo bu ka ta gostaba di sta na un kaza di es. Npos tudu omi di es lokalidadi ta fika ta pensa ma N tene SIDA. Asi, es ta fika lonji di nha mudjer. Ti ki N more, el ta fika en pas!

Marsianu nha Ida padri Nikulau Ferera



José Pereira Miranda

## Treze de Janeiro – Dia da Liberdade e da Democracia Cabo-Verdiana

Caros concidadãos, desejo-vos a continuação de Boas Festas e votos de um Feliz Ano de 2026.

No passado dia 13, celebrámos, em comunhão, mais uma efeméride de extraordinária relevância entre tantas outras que Cabo Verde tem vindo a assinalar desde a sua descoberta. Parabéns por tudo o que, coletivamente, temos alcançado para que, hoje, o povo cabo-verdiano possa proclamar, em voz firme e altiva: «somos livres»; «celebramos este ano 35 anos de democracia».

Na minha perspetiva, o povo cabo-verdiano possui razões mais do que suficientes para clamar: viva a Democracia, viva a Liberdade, viva Cabo Verde livre e independente. Contudo, não devemos esquecer que a democracia conquistada representa mais uma vitória inscrita na longa e árdua luta histórica do nosso País.

Cabo Verde tem uma História. Uma História que, embora bela, carrega consigo martírios e o sangue dos heróis, muitos dos quais não tiveram sequer a ventura de celebrar a Independência. História que se iniciou com a descoberta pelos portugueses, prosseguiu com a povoação marcada pela mistura de escravos e cidadãos

oriundos de diversas partes do mundo, espalhados por estes dez grãosinhos de terra, atravessou lutas entre escravos e patrões, seguiu pelas lutas clandestinas e armadas, onde inúmeros perderam a vida — incluindo o Líder Principal, Amílcar Cabral — e culminou na Independência, primeiro da Guiné e, posteriormente, de Cabo Verde. O País conta hoje quinhentos e sessenta e cinco anos de existência: mais de cinco séculos e meio, tempo suficiente para que os seus filhos conheçam e valorizem a sua História.

Importa sublinhar que a Democracia só foi conquistada após a liberdade incondicional do povo cabo-verdiano. Recordemos que,

até 1974, vivíamos sob o jugo colonial, sem direito sequer a queixa ou reivindicação, sob pena de prisão pela PIDE. Foi nesse contexto que se registaram massacres de presos políticos cabo-verdianos.

Por isso, na minha opinião, seria oportuno que nos debruçássemos sobre a construção da História do nosso País, desde a sua descoberta até à Democracia conquistada, antes que desapareçam algumas das «fontes vivas» que participaram nas lutas clandestinas e armadas. Narrada, elaborada e validada pela idoneidade competente, essa História deveria ser sistematizada em compêndios, organizados por etapas da luta e das vitórias alcançadas, e entregues às academe-

mias para ensino e aprendizagem. Assim, com os conhecimentos adquiridos, o próprio povo saberá valorizar não apenas as conquistas, mas também os líderes e combatentes que se sacrificaram para que cada patamar fosse erguido e Cabo Verde pudesse ocupar o lugar que hoje ocupa.

Creio que não vale a pena disputar os ganhos já conseguidos, pois tal apenas redundaria em perda de tempo, descontentamento, divisão entre concidadãos e atraso no desenvolvimento do País. A união faz a força; a desunião a enfraquece.

Muito obrigado.  
18/01/2026

## Prato cheio

### Cuscuz marroquino com filé suíno

#### Ingredientes

- 1 envelope de caldo de legumes
- 2 xícaras (chá) de água quente
- 2 xícaras (chá) de cuscuz marroquino
- 6 colheres (sopa) de azeite de oliva
- 300g de filé-mignon suíno em cubos
- Sal e pimenta-do-reino a gosto
- 1/2 cebola picada
- 1 talo de alho-poró fatiado
- 1/2 pimenta dedo-de-moça sem sementes picada
- 1 cenoura ralada
- 200g de vagem picada
- 1/2 xícara (chá) de manjerição picado

#### Modo de preparo

- Para o cuscuz, dissolva o caldo de legumes na água quente e despeje sobre o cuscuz.
- Misture e deixe descansar por 30 minutos ou até o cuscuz absorver o líquido.
- Solte com um garfo e reserve.
- Aqueça uma frigideira grande com metade do azeite, em fogo alto, e frite o filé temperado com sal e pimenta até dourar.
- Junte o azeite restante, a cebola, o alho, a pimenta e refogue por 2 minutos.
- Acrescente a cenoura, a vagem, o manjerição, sal, pimenta e refogue por mais 3 minutos.
- Misture o cuscuz hidratado ao refogado, arrume em uma travessa e sirva em seguida decorado como desejar.



## Caça-palavras



Encontre municípios de Cabo Verde:

- SOLUÇÕES:
- PAUL
  - MAIO
  - RIBEIRA BRAVA
  - SÃO MIGUEL
  - TARRAFAL DE SÃO NICOLAU
  - MOSTEIRO
  - SÃO DOMINGOS
  - SANTA CRUZ
  - SÃO FELIPE
  - SANTA CATARINA

## Encontre sete diferenças



## Talento

O **Linha 2 Comédia** é um grupo de teatro e criação de conteúdos humorísticos formado

por mais de 15 jovens e adolescentes do bairro de Alto da Glória, na cidade da Praia. Com idades compreendidas entre os 15 e os 22 anos, os integrantes utilizam o humor como ferramenta para retratar a realidade social, procurando aliviar tensões do quotidiano e abordar problemas sociais de forma leve.

De acordo com o representante do grupo, Agnaldo Djassi, o projecto surgiu em 2022, inicialmente como uma brincadeira entre amigos, durante o período de férias escolares, mas, no entanto, os vídeos publicados nas redes sociais rapidamente ganharam visibilidade, conquistando a admiração do público, o que motivou o grupo a dar continuidade ao trabalho e a investir na sua evolução.

Actualmente, o canal **Linha 2 Comédia** conta com mais de 22,1 mil subscritores no YouTube, tornando-se destaque local na produção de conteúdos humorísticos.

O grupo é composto por Agnaldo Djassi, Stefan Lopes, Lício Santos, Edvânia Lopes, Kelton Tavares, Carlos Cruz, Dayane Tavares, Else Vitória, Sélia Ramos, Igor Rodrigues, Adiley Teixeira, Julécio Vicente, Elyh Semedo, David Semedo, Ju e Kailane Tavares entre outros.

Apesar do crescimento em número de seguidores, Agnaldo Djassi lamenta as dificuldades em monetizar o canal e obter retorno financeiro a partir dos conteúdos produzidos.

“No início enfrentamos desafios, éramos poucos e com poucos recursos, mas hoje somos um grupo consistente, com o apoio constante da comunidade e dos

nossos seguidores principalmente”, afirmou.

Segundo o representante, o incentivo do público tem sido fundamental para a continuidade do projecto, “Hoje recebemos apoio de muitos seguidores que nos motivam a continuar. Esse reconhecimento é o nosso combustível”, destacou.

Com a crescente visibilidade, o grupo assume também uma maior responsabilidade na produção dos seus conteúdos, tendo em conta o impacto que estes podem ter, sobretudo junto de crianças e adolescentes, que constituem uma parte significativa do seu público.

Relativamente aos projectos futuros, o **Linha 2 Comédia** ambiciona produzir um filme, com melhores meios técnicos e maior qualidade de produção.

Claúdia da Cruz



# “Menino do Mar” chega a São Vicente e Santo Antão

Numa iniciativa da Associação do Cinema e Audiovisual de Cabo Verde (ACACV), São Vicente acolhe a mostra de filmes nos dias 30 e 31 de Janeiro, enquanto Santo Antão será nos dias 02, 03 e 04 de Fevereiro. O destaque da mostra é a exibição do filme “Menino do Mar”, do cineasta moçambicano Júlio Silva, que estará presente a convite da ACACV.

A Nação

Segundo a ACACV, o objectivo da mostra é de partilhar o filme “Menino do Mar” e outros da autoria do reconhecido cineasta internacional Júlio Silva, moçambicano descendente de cabo-verdianos, com o público cabo-verdiano, promovendo momentos de reflexão, diálogo e valorização da memória colectiva através do cinema.

O destaque da mostra recai sobre o filme “Menino do Mar”, que retrata o trágico naufrágio do navio Vicente, ocorrido ao largo da ilha do Fogo, um acontecimen-

to marcante que criou profundas feridas e separações em várias famílias cabo-verdianas. O filme “The Island Poet” também fará parte da mostra.

Exibição de filmes de cineastas cabo-verdianos

A mostra contempla ainda a exibição de filmes de cineastas cabo-verdianos, que, de acordo com a ACACV, reforça o seu compromisso com a promoção do cinema nacional e visa ser um espaço de criação de oportunidades para parcerias institucionais e privadas.

## Sobre Júlio Silva

Júlio Silva nasceu em Moçambique, na praia do Bilene, na província de Gaza em 1960. É realizador de cinema rural, escritor de contos, músico produtor e Antropólogo cultural.

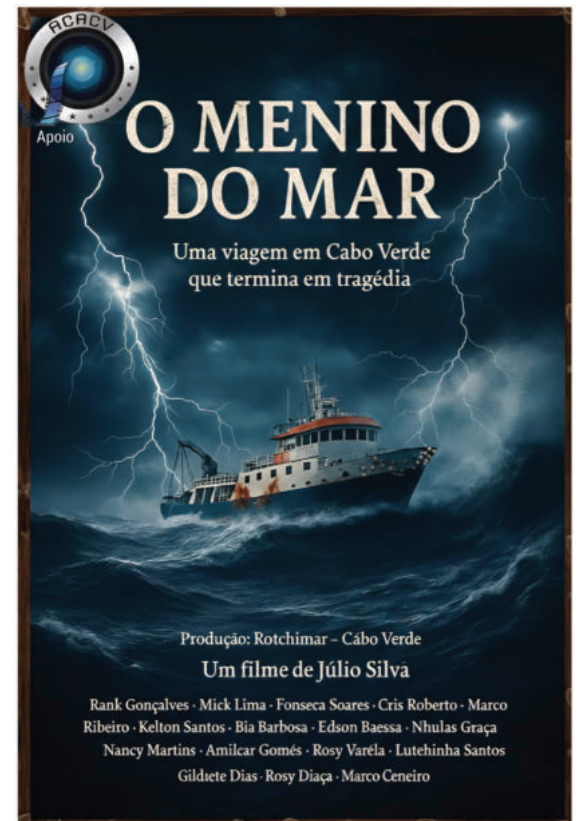
Júlio Silva é descendente de cabo-verdianos (pai de São Vicente e mãe de Santo Antão).

Como cineasta, Júlio já realizou 14 filmes, com destaque para “Chikwembo”, filme mais popular e premiado no Brasil, “Distindum Criola”, “Correntes na Zambézia”, galardoado com

o prémio da negritude no Brasil, “Lágrimas na ondas di mar”, prémio no Festival Internacional de Luanda, “O poeta da ilha”, premiado em 2022 em Luxemburgo no festival das comunidades e premiado na Holanda pela Fundação Letra da Ilhas e muitos outros.

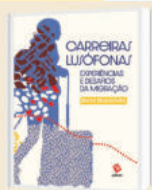
Júlio Silva também acumula várias outras distin-

ções internacionais como o galardão recebido em Lisboa, Portugal, pela MOZAPAZ, em 2022 ou o prémio recebido em Londres, Inglaterra, pela APSC Business Alliance e foi, mais recentemente, Homenageado na Suíça na III Gala AFRODESCENDENTE, a 28 de outubro de 2023.



## Acontece

- ▶ - Apresentação do livro “Carreiras Lusófonas - Experiências e Desafios da Migração” de Berta Montalvão, no Salão Nobre do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), na cidade da Praia, Santiago, hoje, 29, pelas 17h30



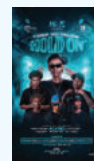
- ▶ - Recital de Piano com Alicia Freitas no Salão Beijing, Presidência da República na Cidade da Praia, Santiago, sexta-feira, 30, às 19h



- ▶ - Agenda restaurante 5al da Música, Cidade da Praia, Santiago  
Sexta-feira, 30, às 21h – Nataniel Simas, Zeca Couto, Adão Brito e Jorge Pimpa  
Sábado, 31, às 21h – Linda Chantre, Ercles Santos, Ejay Santos e Tidey Carvalho



- ▶ - Show “Txiga Ku Calma” com Alyrio, no Crystal Lounge Bar, Mindelo, São Vicente, sábado, 31, às 22h



- ▶ - 5º Aniversário Le Metal, em Mindelo, São Vicente, com Anísio, Yackass e Victor Bodaka, sexta-feira, 30, às 17h



## Aconteceu...

- ▶ - “Festa Banderona”, em Campanas de Baixo, ilha do Fogo, sábado, 24, às 22h



# Classificados



(ANÚNCIO)

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/ARME/2026

### Aquisição de Equipamentos Informáticos

- Entidade Adjudicante:** A Agência Reguladora Multisectorial da Economia (ARME), com sede na Avenida da China – Chã d'Areia, 5º Piso, C.P. N.º 892 – Praia – Cabo Verde, telefone (+238) 2604400/01/02/03.
- Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração da ARME.
- Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) da ARME, sito na Avenida da China – Chã d'Areia, 5º Piso, C.P. N.º 892 – Praia – Cabo Verde, telefone (+238) 2604400/01/02/03 e email: uga@arme.cv.
- Financiamento:** O serviço objeto do presente procedimento é financiado pelo Orçamento da ARME.
- Objeto do Concurso:** O presente Procedimento tem por objeto a aquisição de equipamentos informáticos.
- Local de execução de contrato:** Agência Reguladora Multisectorial da Economia (ARME), com sede na Avenida da China – Chã d'Areia, 5º Piso, C.P. N.º 892 – Praia – Cabo Verde
- Prazo de execução do contrato:** Conforme proposta a ser adjudicada, não podendo exceder 30 (trinta) dias.
- Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos junto da UGA, na sede da ARME ou através do endereço eletrónico uga@arme.cv. Os documentos do procedimento encontram-se ainda, disponíveis no portal da contratação pública, disponível em <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>.
- Propostas variantes:** Não são admitidas propostas variantes.
- Divisão em lotes:** Possibilidade de concorrer a um, a vários ou a todos os lotes.
- Requisitos de admissão:** São admitidas as empresas nacionais que preencham os requisitos estabelecidos nos documentos do procedimento e que não estejam em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública (CCP).
- Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas em envelope opaco e fechado, entregue diretamente na sede da ARME remetido por correio registado para a mesma morada; ou ainda, por correio eletrónico com anexos zipados e encriptados unicamente para o endereço uga@arme.cv, devendo a chave de descriptação ser entregue no ato público de abertura das candidaturas, conforme definido no Programa de Concurso.
- Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa. Caso os documentos de qualificação dos candidatos estejam redigidos em língua estrangeira, por força da sua natureza ou origem, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada.
- Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até às 16:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2026, não sendo consideradas as propostas que chegarem depois de expirado o prazo e sendo o Concorrente responsável por todos os atrasos que porventura se verificarem.
- Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados do termo fixado para a apresentação das propostas.
- Critério de adjudicação:** A adjudicação é feita segundo o critério economicamente mais vantajosa, em conformidade com o ponto 18 do Programa do Concurso.
- Ato público de abertura das propostas:** O ato público de abertura das propostas terá lugar na sede da ARME, sita na Avenida da China, Chã de Areia – 5.º piso, no dia 20 de fevereiro 2026, pelas 10:00 horas, podendo os interessados participar presencialmente ou via videoconferência, e nela intervir todos os candidatos e os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito
- Cauções e garantias:** eventualmente exigidas.
- Identificação do autor do anúncio:** Unidade de Gestão de Aquisições-UGA da ARME.
- Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VII/2015, de 14 de abril, alterada pela Lei n.º 69/IX/2019, de 31 de dezembro

Praia, 26 de janeiro de 2026.

  
/ Leonilde Santos /  
Presidente do Conselho de Administração



Ministério da Agricultura  
e Ambiente  
Direção Nacional do Ambiente

### ANÚNCIO

#### “CABO VERDE RECYCLING”

#### ILHA DO SAL

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “**CABO VERDE RECYCLING**” do proponente **CV RECYCLING, LDA** para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 16 de janeiro a 17 de fevereiro nos seguintes locais:

- Site [www.maa.gov.cv](http://www.maa.gov.cv)
- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal do Sal;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente Sal.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contato eletrónico: [rosiana.semmedo@maa.gov.cv](mailto:rosiana.semmedo@maa.gov.cv) com conhecimento de [Celestino.Barbosa@maa.gov.cv](mailto:Celestino.Barbosa@maa.gov.cv)

Cidade da Praia, 19 de janeiro de 2026



Ministério da Agricultura  
e Ambiente  
Direção Nacional do Ambiente

### ANÚNCIO

#### “CENTRAL DE SUCATA”

#### ILHA DE SANTIAGO

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “**CENTRAL DE SUCATA**” do proponente **MONEY NA BANK – COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOLA, LDA** para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 16 de janeiro a 17 de fevereiro nos seguintes locais:

- Site [www.maa.gov.cv](http://www.maa.gov.cv)
- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal da Praia;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente Santiago Sul.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contato eletrónico: [rosiana.semmedo@maa.gov.cv](mailto:rosiana.semmedo@maa.gov.cv) com conhecimento de [Celestino.Barbosa@maa.gov.cv](mailto:Celestino.Barbosa@maa.gov.cv)

Cidade da Praia, 27 de janeiro de 2026



NAÇÕES UNIDAS  
CABO VERDE



### ANÚNCIO DE CONCURSO

O PNUD, em nome das Agências da ONU em Cabo Verde faz saber que se encontra aberto o concurso, em regime de Long Term Agreement - LTA (acordo a longo prazo - 3 anos), destinado à:

- Seleção e contratação de uma empresa nacional para prestação de Serviços Privados de Segurança Desarmada (UPSS) para o Sistema das Nações Unidas em Cabo Verde (**prazo: 09/02/2026**).

Ficam desde já convidada as empresas interessadas para participarem na reunião prévia à apresentação de propostas (Pre Bid Meeting) a ter lugar às **11h do próximo dia 23 de janeiro de 2026**.

Os interessados deverão consultar o Request for Quotation (RFQ), incluindo os termos de referência publicado no site do UNDP Procurement notice:

[https://procurement-notice.undp.org/view\\_negotiation.cfm?nego\\_id=42241](https://procurement-notice.undp.org/view_negotiation.cfm?nego_id=42241)

Por favor, note que este processo de concurso está a ser conduzido através do novo sistema de concursos online do PNUD (Quantum). As empresas que queiram apresentar uma proposta devem submetê-lo diretamente no sistema, de acordo com as orientações no RFP e seguindo as instruções do guia de utilizador:

[https://undp.service-now.com/kb\\_view.do?sysparm\\_article=KB0014104](https://undp.service-now.com/kb_view.do?sysparm_article=KB0014104)

O PNUD reserva-se o direito de anular o concurso, caso as propostas concorrentes não apresentarem as condições mínimas estipuladas no caderno de encargos.

Edifício das Nações Unidas – Ave. OUA – Largo das Nações Unidas  
B.P. 62, Av. OUA, Achada de Santo António, Praia Abo Verde  
Tel: (238) 260 96 00 – Fax: (238) 262 10 96 – e-mail: [unoffice.cv@one.un.org](mailto:unoffice.cv@one.un.org)  
[www.un.cv](http://www.un.cv)



### ANÚNCIO DE CONCURSO

1. A Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS) faz saber que se encontra aberto um concurso para a contratação de um(a) técnica administrativa financeira para integrar a Unidade de Gestão do Projeto de Desenvolvimento do Sistema de Abastecimento de Água na Ilha de Santiago (PDSAAIS), em regime de prestação de serviço.

2. Informações mais detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência (TdR) que poderão ser obtidos através dos seguintes endereços:

**Correio Eletrónico:** [concurso.anas@gmail.com](mailto:concurso.anas@gmail.com) / [anas@anas.gov.cv](mailto:anas@anas.gov.cv)

**Facebook:** Agência Nacional de Água e Saneamento

**Telefones:** 2614214/333 88 38

3. As candidaturas deverão ser entregues, o mais tardar, até às **17:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2026**, pelos seguintes endereços:

- **Em suporte eletrónico: através do email:**

[concurso.anas@gmail.com](mailto:concurso.anas@gmail.com)

- **Em suporte papel através do seguinte endereço:**

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA E SANEAMENTO(ANAS)  
Tira Chapéu- C.P Nº 567  
Cidade da Praia

Tira Chapéu • C.P. 567 • Cidade da Praia • República de Cabo Verde  
Tel.: (+238) 261 14 214 / 261 60 00 • E-mail: [anas@anas.gov.cv](mailto:anas@anas.gov.cv)



Achada São Filipe – Edifícios DGASP-UCP/Poser – Ministério da Agricultura – Praia, C.P. 236  
Tel.238-264-00-24 / 8650 - 356-46-57; Fax:238/261-35-58

**(ANÚNCIO)**  
**SOLICITAÇÃO PARA MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE**  
**(EMPRESA)**

**CABO VERDE**

**PROGRAMA DE OPORTUNIDADES SOCIOECONOMICAS RURAIS (POSER)**

**Título da missão:** Contratação serviço de arquivamento eletrónico de dados e documentos.

**Número de referência:** CPV-1604-0147-CS-CQS

**Data de publicação:** 24-12-2025

**Data de extensão:** 28-01-2026

1. O Governo de Cabo Verde recebeu um Financiamento do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA) para cobrir o custo de Programa de Oportunidades Socioeconómicas Rurais e planeia utilizá-lo parcialmente para esse serviço. A utilização dos fundos do FIDA está sujeita à aprovação do FIDA, nos termos e condições estabelecidos no acordo de financiamento e de acordo com as regras, políticas e procedimentos do FIDA. O FIDA e os seus agentes, representantes e funcionários serão isentos de toda a responsabilidade no que respeita a quaisquer ações legais, procedimentos, reclamações, exigências, perdas e obrigações de qualquer tipo e natureza que qualquer parte possa invocar em relação ao POSER.

2. Os Serviços (“os Serviços”) consiste na contratação de um gabinete especializada em arquivamento eletrónico para apoiar a Unidade de Coordenação do Programa (POSER) a executar o serviço de digitalização (scanning), organização, indexação e upload dos documentos físicos do Programa POSER.

3. Informações detalhadas são fornecidas nos termos de referência que deverão ser solicitados através do endereço eletrónico abaixo indicado.

4. O POSER (“o Cliente”) convida agora as empresas qualificadas (as “empresas”) a manifestarem interesse em prestar os serviços em causa. As empresas interessadas devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência necessárias e relevantes na área do serviço.

5. A Empresa não pode estar numa situação de conflito de interesses real, potencial ou razoavelmente perceptível como tal. Qualquer consultor em tal situação será excluído, a menos que expressamente aprovado pelo Fundo. Presume-se que existe um conflito de interesses quando um consultor, os seus funcionários ou empresas afiliadas (a) têm relações que lhes dão conhecimento inadequado de informações não divulgadas relativas ou que afetam o processo de seleção e a execução do contrato, (b) respondem a mais de uma chamada para manifestações de interesse neste procedimento de aquisição, (c) têm laços profissionais ou familiares com um membro do conselho de administração ou funcionários do comprador, com o Fundo ou os seus agentes, ou com qualquer pessoa que tenha participado ou possa razoavelmente esperar-se que participe, direta ou indiretamente, (i) na preparação desta convocatória para manifestações de interesse, (ii) do processo de seleção para o contrato relevante, ou (iii) a execução deste último

6. O contrato resultante do presente concurso será executado de acordo com os Procedimentos de Avaliação Social, Ambiental e Climática do FIDA (PESEC), consultáveis no endereço abaixo: <https://www.ifad.org/en/social-environment-assessment-procedures>

7. A empresa é obrigado a comunicar permanentemente qualquer situação de conflito de interesses, real, potencial ou razoavelmente perceptível, que

possa surgir durante a formulação da manifestação de interesse, o processo de seleção ou a execução do contrato. A não divulgação de tais situações pode, em particular, resultar na exclusão, rescisão do contrato ou qualquer outra medida apropriada, de acordo com a Política do FIDA sobre a Prevenção de Fraude e Corrupção nas suas Atividades e Operações.

8. A empresa será selecionada de acordo com o método CQS (Consultant Qualification Selection) explicado no Guia Prático de Aquisições disponível no site do FIDA no seguinte endereço: <https://www.ifad.org/fr/projet-procurement>.

9. Os critérios de pré-seleção são os seguintes: (Mais detalhes no termo de referência):

- Negócio principal e anos de atividade;
- Experiência relevante no serviço de arquivarem;
- Conhecimento técnico e capacidade operacional.

10. Os documentos que deverão ser apresentados no âmbito das manifestações de interesse são:

- Carta de manifestação de interesse assinado pelo responsável;
- Informação gerais da empresa (perfil da empresa);
- Comprovativos de experiência relevante;
- Comprovativos de capacidade técnica e organizacional;
- Informação resumida dos CVs dos especialistas-chaves (a título de informação);

11. Os especialistas-chaves não serão avaliados nesta fase.

12. As empresas podem associar-se com outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação tem a forma de uma joint venture ou subconsultoria. No caso de uma joint venture, todos os parceiros da joint venture serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, caso forem selecionados.

13. As manifestações de interesse devem ser apresentadas em português e entregues por escrito dentro do prazo, com a menção “**Contratação serviço de arquivamento eletrónico de dados e documentos ref. CPV-1604-0147-CS-CQS**”, enviados por correio eletrónico, **até o mais tardar o dia 04 de fevereiro de 2026**.

**PROGRAMA DE OPORTUNIDADES SOCIOECONOMICAS RURAIS | MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E DO AMBIENTE.**

À atenção de: Jaime de Pina – Coordenador do POSER  
Achada São Filipe – Complexo do Ministério de Agricultura e Ambiente do POSER

Praia, C.P. 236  
Tel.238-264-00-24 / 8650 - 356-46-57;  
Fax:238/261-35-58  
E-mail: [concursos\\_poser@ucp.gov.cv](mailto:concursos_poser@ucp.gov.cv)  
CC.: [lucilene.monteiro@ucp.gov.cv](mailto:lucilene.monteiro@ucp.gov.cv); [iannic.nogueira@ucp.gov.cv](mailto:iannic.nogueira@ucp.gov.cv); [jai-me.pina@ucp.gov.cv](mailto:jai-me.pina@ucp.gov.cv);



Programme CVE/390  
Energy Transition Support



**NOTICE OF CALL FOR EXPRESSIONS OF INTEREST N° A-CVE390-2025-0002**  
**Title: Turn-Key Contract for Wind Resource Measurement Campaign with preliminary AEP (Annual Energy Production) on Four Sites**  
 Maximum budget: 954 000 EUR - Performance period of 15 months

LuxDev, the Luxembourg Development Cooperation Agency launches a Call for Expression of Interest (CEOI) for the acquisition of services for <Turn-Key Contract for Wind Resource Measurement Campaign with preliminary AEP (Annual Energy Production) on Four Sites> on behalf of programme CVE/390 receiving financial support from the governments of the Republic of Cabo Verde and the Grand-Duchy of Luxembourg.

Economic operators that are invited to express their interest to offer the services mentioned above are specialised in **turn-key wind resource campaigns and annual energy production calculations.**

**Indicatively, economic operators will have to demonstrate their technical and financial capacity in turn-key wind resource campaigns and annual energy production calculations.**

The start of the contract is foreseen for March 2026 and for a duration of 15 months. Economic operators must be available for the entire period foreseen and willing to intervene in Cabo Verde on the following islands – Santiago, São Vicente and Boa Vista. The maximum budget available for this contract is estimated at 954 000 EUR (all taxes excluded).

Interested economic operators are invited to submit sufficient documentation to respond to the selection criteria. The dossier, including the selection criteria and the application form, is available on request at the address given below.

**E-mail: [carla.santos@luxdev.lu](mailto:carla.santos@luxdev.lu)**

**c/c: [nathaly.santos@luxdev.lu](mailto:nathaly.santos@luxdev.lu)**

The shortlist of candidates invited to submit a full offer will be established of a minimum three and maximum eight candidates evaluated as qualified and ranked, if necessary, against the selection criteria.

Expressions of interest, exclusively drawn up in English, must reach the following address no later than **11.02.2026 at 14h00** (Cabo Verde's local time):

**Deposit link: [https://luxdev1-my.sharepoint.com/:f/g/personal/carla\\_santos\\_luxdev\\_lu/IgAEwYYHkpXySLrnn\\_CXv-j3AWISfIAOV4PljWISKbj5L3k](https://luxdev1-my.sharepoint.com/:f/g/personal/carla_santos_luxdev_lu/IgAEwYYHkpXySLrnn_CXv-j3AWISfIAOV4PljWISKbj5L3k)**

Requests for clarifications shall be sent to the email address given above.

**Only shortlisted candidates will be invited to submit a full offer.**

*Economic operators interested by this CEOI may also consult LuxDev's website:*

*[www.luxdev.lu](http://www.luxdev.lu) (Tender notices: Services - Status: Information - Area: Africa).*



Ministério das Infra-Estruturas, do  
Ordenamento do Território e Habitação



**ESTUDO DE SOLUÇÕES PARA A ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE EM SUMBANGO, MOSTEIROS – ILHA DO FOGO**

**ANÚNCIO DE CONCURSO NACIONAL E INTERNACIONAL**  
**N.º C- FG-03/2026**

**Solicitação de Manifestação de Interesse**

1. A Estradas de Cabo Verde, E.P.E., lança um Concurso para Contratação de Serviços de Consultoria (precedida de uma Prévia Qualificação), visando o **Estudo de Soluções para a Estabilização de Talude**, na zona de Sumbango, Mosteiros, Ilha do Fogo, numa extensão de 600 metros lineares e cerca de 80 metros de altura (Coordenadas 15° 2'37.05"N; 24°20'52.88"W).
2. Ao Concurso podem candidatar-se **Gabinetes Nacionais ou Estrangeiros** que possuem certificado de registo comercial com atividades de **Estudos e Projetos na área da Engenharia Civil e Geotecnia.**
3. O Prazo para a entrega do Projeto de Execução é de **60 (sessenta) dias corridos**, após a adjudicação.
4. Os Termos de Referência estarão disponíveis a partir do dia **28 de janeiro de 2026** até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas, entre as 08:00 horas e as 17:00 horas e deverão ser solicitados através dos endereços de correio eletrónico abaixo indicados.
5. A Avaliação das Candidaturas será efetuada segundo os requisitos técnicos e financeiros especificados nos Termos de Referência.
6. Os Candidatos podem a partir do dia **28 de janeiro de 2026** até ao dia **04 de fevereiro de 2026** obter esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Termos de Referência, através dos endereços de correio eletrónico abaixo indicados. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao dia **11 de fevereiro de 2026.**
7. As Candidaturas elegíveis, redigidas na língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos nos Termos de Referência, devem ser entregues nas instalações da Estradas de Cabo Verde, E.P.E. até às **10:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2026**, em invólucro fechado, contendo 1 (um) exemplar em formato papel e 1 (um) exemplar em formato digital (Pen Drive).
8. O **Ato público de abertura** das Candidaturas terá lugar na sede da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., cujo endereço abaixo se indica, no **dia 19 de fevereiro de 2026 pelas 10:30 horas**, na presença dos representantes dos Candidatos (credenciados), que desejarem assistir.
9. O endereço e contactos da Estradas de Cabo Verde, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:
 

Estradas de Cabo Verde, E.P.E., Avenida Santiago nº 28, 4º andar esq. do Prédio Ordem dos Engenheiros  
 CP 343 – A Palmarejo – Praia, República de Cabo Verde  
 Tel.: (+238) 262 99 51/52  
 E-mail: [Concursos@estradas.cv](mailto:Concursos@estradas.cv); [jair.rodrigues@mioth.gov.cv](mailto:jair.rodrigues@mioth.gov.cv);  
 Com conhecimento [antoniom.tavares@mioth.gov.cv](mailto:antoniom.tavares@mioth.gov.cv) ; [manuel.v.fernandes@mioth.gov.cv](mailto:manuel.v.fernandes@mioth.gov.cv)

Período de funcionamento: 8:00 h – 17:00 h.

O Conselho de Administração da Estradas de Cabo Verde, E.P.E.





**RADIOTELEVISÃO CABOVERDIANA**  
DIRECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS

A RTC - Rádio Televisão Cabo-verdiana, S.A., vem, por este meio, tornar público que pretende alienar, por Concurso Público em carta fechada, de acordo com a Portaria 61/98 de 2 de Novembro, na ilha de Santiago, Cidade da Praia, no seguinte termo:

#### Concurso Público - Cidade da Praia

Marca	Modelo	Tipo	Matrícula	Ano	Categoria	Combustível	Motor
DAIHATSU	TERIOS J210LG	Passageiros	ST-28-ML	2008	Ligeiro	Gasolina	1495 c.c/cm3
RENAULT	Duster	Passageiros	ST-47-TL	2019	Ligeiro	Gasóleo	1461 c.c/cm3

1. As referidas viaturas serão alienadas nas condições em que se encontram, pelo que não se aceitam, antes ou depois da alienação, quaisquer reclamações, nomeadamente quanto à não existência de peças, ferramentas e/ou outros acessórios;

2. Todos os encargos com a transferência de propriedade ocorrerão por conta do comprador;

3. As viaturas encontram-se expostas no parque de estacionamento da RCV – Rádio de Cabo Verde, Achada Santo António, Cidade da Praia. As referidas viaturas podem ser inspecionadas de 2ª a 6ª feira, entre as 09H00 a 16H00, a partir do dia 02 até 28 de Fevereiro de 2026;

4. A RTC reserva o direito de não alienar as referidas viaturas, caso não sejam apresentadas propostas iguais ou superiores ao valor do Auto de Avaliação das mesmas;

5. O concorrente deve proceder à sua identificação, indicando o número do documento de identificação (CNI/BI), NIF, morada, sua direcção postal, correio eletrónico (quando aplicável), e o número de telefone móvel e fixo (caso aplicável), e declarar formalmente a aceitação das condições estipuladas para arrematação e a sujeição às prescrições do respectivo regulamento aplicável;

6. Os interessados deverão apresentar as suas propostas de preço, num envelope devidamente fechado, com a referência **“Proposta para Alienação de Viaturas,”**;

7. As propostas devem ser apresentadas sem emendas nem rasuras, nelas figurando o preço oferecido em algarismos e por extenso. Em caso de divergência entre os números e as letras, prevalece o consignado em letras;

8. Os preços que contenham as ofertas devem ser firmes, definitivos e invariáveis, sem sujeição a qualquer condição;

9. O pagamento é feito na totalidade e numa única prestação, no prazo máximo de 15 dias após a comunicação do resultado do concurso;

Rádio Televisão Caboverdiana, S.A, Sede: Rua 13 de Janeiro - ASA C.P.1-A, Praia, Cabo Verde / Telefone (238) 2605200/www.rtc.cv NIF: 200147838/Capital Social: 400.000.000,00 CVE

10. As propostas, em envelope fechado, deverão dar entrada na Direcção Administrativa e Financeira da RTC, sita na Rua 13 de Janeiro, Achada de Santo António, até às 16H00 horas do dia 27 de Março de 2026;

11. Todas as informações relacionadas com este concurso serão disponibilizadas no site da RTC (www.rtc.cv), e nos Placards informativos da empresa.

Cidade da Praia, 26 de Janeiro de 2026

Director Administrativo e Financeiro

José Manuel Pereira



**TRANSCOR**

EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS

**TRANSCOR - SV, S.A.**

**Assembleia Geral - Ordinária**

### CONVOCATÓRIA

Nos termos da Lei e ao abrigo do disposto nos Artigos 297º e 344º, alíneas a) e b) do Código das Empresas Comerciais e artigos 14º alíneas a) do ponto 1 e artigos 16º pontos 1 e 2 dos Estatutos da Sociedade, são convocados todos os Accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 28 de março de 2026, Sábado pelas 18:00 na Sala de Conferência do MindelHotel, sita Avenida 5 de Julho, com os pontos de Ordem de Trabalho:

**1. Discussão e Aprovação do Relatório e Contas do Ano Económico de 2025;**

**2. Deliberação sobre aplicação dos Resultados do Exercício do Ano Económico de 2025;**

**3. Informações.**

São Vicente, aos 27 dias de janeiro de 2026

*A Presidente da Mesa da Assembleia,*

/Ángela Maria Ganeto de Deus/  
TRANSCOR SV, S.A.

Av. Manuel Matos - Mindelo - C.P. 172 - Tel. 2324482/ 2316568/ 2315232  
Fax: 2324481 E-Mail: transcorsv@cvtelecom.cv



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA  
1º JUÍZO CÍVEL  
ANÚNCIO Nº 01/2026  
2ª PUBLICAÇÃO

O SR. DR. **FILOMENO ROCHA AFONSO**, JUIZ DE DIREITO DO PRIMEIRO JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA.

\*\*\*\*/\*\*\*\*

**FAZ SABER** que pela Secretaria do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm termos os autos de Ação Especial ((Justificação da Qualidade de Herdeiros), reg. sob o nº 74/2025, em que são requerentes **Luna Sanches Landim** e **Luca Sanches Landim**, menores de idade, residentes nesta cidade, representados pela sua mãe **Luísa Indira Sanches Tavares**, e **réus** o **Ministério Público** e **Interessados Incertos do falecido Adilson Carlos Lopes Landim**, falecido a 13 de dezembro de 2024, no qual, por este meio, são **CITADOS os Interessados Incertos**, para no prazo de **VINTE (20) DIAS**, que se contarão depois de finda a dilação de **TRINTA (30) DIAS**, contados depois da 2ª e última publicação do anúncio, **deduzirem**, querendo, oposição ao pedido feito (cfr. art. 446º, nº 1 e 3, 933º nº 1 todos do Código de Processo Civil), nos autos supramencionados, como melhor consta no duplicado da petição inicial, que se encontra na Secretaria deste Juízo para lhes serem entregues, quando solicitado.

O pedido dos requerentes consiste em requerer: **seja a ação julgada procedente por prova e consequentemente, seja proferida sentença que declare Luna Sanches Landim e Luca Sanches Landim como únicos herdeiros de Adilson Carlos Lopes Landim;**

Faz ainda saber aos Interessados Incertos que é obrigatória a constituição de advogado na presente ação; que, com a dedução da oposição, deverão no prazo de **cinco (05) dias**, efetuar o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no art.º 660 do citado diploma, sendo advertidos de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial, para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código e que poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária, diretamente no Juízo, ou no prazo de dois dias a contar da citação, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, apresentando logo os elementos comprovativos das suas insuficiências económicas.

Para constar se passou este anúncio (1ª publicação) que será entregue aos requerentes, na pessoa do mandatário constituído, para os seus devidos efeitos.

Secretaria do 2º Juízo Cível da Praia, nos 07 (sete) dias de juízo do ano da atual e vint e seis.

Juiz de Direito  
/Filomeno Rocha Afonso/  
/Secretaria Sanches Lopes/  
A Oficial de Justiça  
/Sandra Sanches Lopes/

Tribunal Judicial da Comarca da Praia, Comarca de Praia, Rua da Educação - Praia, nr. 111618/ 111612



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =  
REG. Nº 04/TJCSF/2026

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Divórcio Litigioso, registado sob o nº 259/2025, movido pelo Autor, **Cristiano da Veiga**, maior de idade, casado, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Fonte Cabrito, representado nos autos pelo Mandatário Judicial constituído, **Dr. Manuel Roque Silva** e outros, Advogados com escritório nesta cidade, contra a RÉ, **Catarina Gonçalves Nunes**, maior de idade, casada, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina do Fogo, residente nos Estados Unidos da América, com última residência conhecida nesta ilha em Mãe Joana, em casa do seu pai “Aníbal de Jacinto”.

**POR ESTA VIA, É CITADA A RÉ SUPRA IDENTIFICADA**, com as seguintes advertências legais:

- 1.. Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, querendo, contestar, os presentes autos, movidos neste Tribunal pela autora pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado.
  - 2.. De que toda a sua defesa deve ser deduzida na contestação;
  - 3.. De que a falta da contestação **não importa a confissão** dos factos articulados pelo autor;
  - 4.. O pedido consiste nestes termos e nos melhores da legislação vigente em Cabo Verde, designadamente nos termos do artigo 1738º do Código Civil;
  - 5.. Faz ainda saber que é obrigatória a constituição de advogado na presente ação e que, com a apresentação da sua defesa, deverá no prazo de cinco (05) dias, efetuar o pagamento do preparo inicial no valor de 13.000S00 (treze mil escudos) nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ);
  - 6.. De que tem a faculdade de requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.
- São Filipe, 14 de janeiro de 2026.

São Filipe, 14 de janeiro de 2026

O Juiz de Direito

/Nilton José de Pina/



A Oficial de Diligências

/Janine Monteiro/

S. Filipe/Fogo C.P. 03 - Telefone # (0238) 3338174 - Fax # (0238) 2812829 - Cabo Verde

S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone # (0238) 3338174 - Fax # (0238) 2812829 - Cabo Verde



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA  
1º JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES

ANUNCIO

Faz saber que pelo 1º Juízo de Família e Menores, nos Autos de Ação de Divórcio Litigioso, registado sob o nº 89/2024, que o autor, **Carlos Alberto Tavares Carvalho Baessa**, casado, natural de Cabo Verde, filho de José Jorge Tavares Baessa e de Regina Landim Tavares Carvalho, move contra a ré **Eloisa Helena de Pina Marques de Oliveira**, maior, casada, natural de Nossa Senhora da Graça Praia, filha de Pedro Marques de Oliveira e de Matilde de Pina, com última residência conhecida Clifford Avenue Estados Unidos da América, atualmente ausente em parte incerta, é esta ré citada, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda dilação fixada em **TRINTA DIAS**, a partir da primeira e segunda publicação deste anúncio, contestar a supracitada Ação, advertindo-lhe que, a não contestação não implica confissão dos factos cujo pedido consiste no decretamento do divórcio entre a autora e o réu, com o fundamento nos factos que constituam violações essenciais dos deveres conjugais.

Mais faz saber à citada, que é obrigatória a constituição de advogado caso decida contestar e, que após a apresentação da contestação, deverá no prazo de **CINCO DIAS**, efetuar o preparo inicial, sob pena da cobrança deste acrescido da taxa de justiça de igual ao dobro ou de ser instaurada a execução especial para a cobrança coerciva, nos termos do art. 66º do C. Custas Judiciais. Ainda fica informada que, preenchidos os requisitos legais, poderá gozar do benefício de assistência judiciária na modalidade de dispensa total ou parcial de preparos e do pagamento de custas ou o seu diferimento ou pagamento em prestações, devendo o pedido ser formulado em requerimento autónomo dirigido ao juiz do tribunal onde corre ou vai correr o processo e que a mesma goza da faculdade de requerer à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, telefone nº 261 97 65, email [ordemadvogados@cvtelecom.cv](mailto:ordemadvogados@cvtelecom.cv), com sede na Cidade da Praia ou à sua Delegação, o benefício de assistência judiciária no prazo máximo de Dois Dias, a contar da data da citação, elementos de insuficiência económica.

1º Juízo de Família e Menores na Praia, aos 11 de julho do ano de 2025.

Juiz de Direito,  
/Cláudia Ariana Silva Lopes/

O Escrivão de Direito,  
/Ernesto Veiga/

Campus de Justiça Palmarejo tel. nº 5162538 CP 250 e 99



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA  
1º JUÍZO CÍVEL  
ANÚNCIO Nº03/2026-1ª Publicação

O Dr. **FILOMENO ROCHA AFONSO**, Juiz de Direito, colocado no Primeiro juízo Cível do Tribunal judicial da Comarca da Praia.

\*\*\*\*/\*\*\*\*

FAZ SABER que pela Secretaria do 1º juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm termos os autos de Inventário Facultativo, registados sob o nº 03/2025, em que é Inventariante **Filomena Alves Lopes da Graça**, natural de Nossa Senhora da Graça-Concelho da Praia, residente em Terra Branca, Cidade da Praia, e **Citada** a Interessada **Guilhermina Alves Lopes da Graça**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, filha de sabino Lopes da Graça e de Maria Alves Almada Lopes da Graça, com última residencia conhecida nesta Cidade, residente em parte incerta, para no prazo de **20 (vinte) dias**, finda a dilação de **30 (trinta) dias**, contados da segunda e última publicação do presente anúncio, **deduzir oposição** ao inventário, impugnar as suas próprias legitimidades ou a das outras pessoas citadas e a competência da cabeça-de-casal, corre termos junto deste juízo por falecimento de **Sabino Lopes da Graça e Maria Alves Almada Lopes da Graça**, nos quais desempenha o cargo de **Cabeça-de-Casal** a Senhora **Rosa Alves Lopes da Graça Carvalho**, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, que se encontra a disposição do mesmo no cartório deste juízo. De que só é obrigatória a intervenção de advogado para se suscitar ou discutir questões de direito, ao abrigo no disposto do artº 35º, nº3 do CPC.

Para constar se passou o presente que será entregue ao mandatário da inventariante, para os devidos efeitos.

Secretaria do 1º juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, 06 de janeiro do ano dois mil e vinte e seis.

Campus de Justiça-Palmarejo – 1º Juízo Cível - Telef. 3336459/3336418

O Juiz de Direito

/Filomeno Rocha Afonso/



O Oficial de Justiça

/José Leal/



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO SAL  
Juízo Cível  
ANÚNCIO

**Autos:** Ação Executiva Comum, registado sob o n.º 56/25-26.

**Exequente:** Turim - Sociedade Turística e Imobiliária s.a.

**Executado(s):** Jeanne Angele Leprete Hue e **Herdeiros desconhecidos de Michel Victor Arthur Joseph Hue**, que foi casado, falecido na ilha do Sal, com última residência em Murdeira, ilha do Sal. -

-X-

**FAZ-SE** saber que, nos autos e Tribunal acima indicados, são citados os herdeiros do falecido supra identificado, para no prazo de **dez dias**, que se contará finda a dilação de **trinta dias**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestar a liquidação, deduzir oposição à execução, pagar à exequente a quantia exequenda de 598.736\$00 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e seis escudos), acrescidos dos juros que se vencerem até integral pagamento, ou nomear bens à penhora nos aludidos autos, sob pena de se ser devolvido ao exequente o direito de nomear bem à penhora.

Mais ainda se declara à executada, que caso deduzir oposição, é obrigatório constituir advogado; que deverá pagar o preparo inicial dentro do prazo de cinco dias, após a entrega neste Cartório da oposição deduzida e, não o fazendo, será notificado para pagar o preparo a que faltou acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, que goza da faculdade de requerer ao Tribunal o benefício de assistência judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá também fazê-lo em relação à OACV (Ordem de Advogados de Cabo Verde), na Cidade da Praia ou a sua Delegação em Mindelo, solicitando a designação de um patrono, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica e que o duplicado da petição inicial encontra-se neste Cartório para lhe ser entregue logo que solicitado. Cidade dos Espargos, 19 de Novembro de 2025.



Alto Igreja /Espargos, CP 125 - Telf. n.º 5162321 - email: juizociviltribunalsal@gmail.com



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ  
JUÍZO CÍVEL  
ANÚNCIO 2ª PUBLICAÇÃO.

Faz saber que, pelo Cartório do Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz, correm termos uns autos de **Ação Especial de Suprimento de Consentimento n.º 27/2024-25**, em que é requerente Maria do Carmo Pires Dias, é **citado o requerido Carolino Moreno Dias**, com última residência em Achada Santo António Cidade da Praia, atrás da loja do Sr. Gelson, para no prazo de **5 (cinco) dias**, que começa a correr depois de finda a dilação de **30 (trinta) dias** a contar da última publicação do anúncio, contestar querendo, os presentes autos, em que a requerente acima referido lhe move, e o pedido consiste em **suprir o consentimento do requerido Carolino Moreno Dias, para efeitos de solicitação de visto de estudos, à favor da menor Carmem Eveline Semedo Dias, levantamento do passaporte junto à Secção Consular da Embaixada de Portugal na Praia, Autorização de saída da menor do país com destino a Portugal, para frequentar os estudos, que seja conferido à requerente poderes para praticar todos os atos necessários, incluindo assinatura de documentos relacionados com o processo de pedido de visto, viagem e estadia do menor no estrangeiro**, cujo duplicado da petição inicial e documentos apresentado, se encontra depositado neste Cartório para lhe ser entregue, caso solicitar, ficando advertido de que a falta da contestação, importa a confissão dos factos articulados pela requerente.

Faz saber ainda de que não é obrigatória a constituição de Advogado nestes autos, da possibilidade de requerer o benefício de assistência judiciária a este Juízo, sendo em requerimento autónomo juntamente com a contestação ou em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, solicitando a designação de um patrono, juntando desde logo os elementos comprovativos da insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, a contar da citação.

Cartório do Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz, 06 de janeiro de 2026.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO SAL

Juízo Cível  
Alto Igreja, Caixa Postal 125 Telf/5162321

ANÚNCIO

**Autos:** Ação Executiva Comum, registado sob o n.º 140/2023-24

**Exequente:** TURIM, SOCIEDADE TURÍSTICA E IMOBILIÁRIA, SA.

**Executado:** **SILKE ULRIKE DIDSZUWEIT**, solteiro, com NIF 167455150, proprietário da vivenda V136, integrada no empreendimento Turístico Murdeira Vilage, Baía da Murdeira, Ilha do Sal, residente em parte incerta na Alemanha.

-X-

**FAZ-SE** saber que, nos autos e Tribunal acima indicados, é/são o(a/s) executado (a/s) citado(a/s), para no prazo de **dez dias**, que se contará finda a dilação de **trinta dias**, contados da data da segunda e última publicação do anúncio, contestar(em) a liquidação, deduzir(em) oposição à execução, pagar(em) ao exequente a quantia exequenda de 1.152.338\$00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e oito escudos), acrescidos dos juros que se vencerem até integral pagamento, ou nomear(em) bens à penhora nos aludidos autos, sob pena de se ser devolvido a(o) exequente o direito de nomear bem à penhora.

Mais ainda se declara o(a/s) executado (a/s), que caso deduzir(em) oposição, é obrigatório constituir advogado; que devesse(o) pagar o preparo inicial dentro do prazo de cinco dias, após a entrega neste Cartório da oposição deduzida e, não o fazendo, será(o) notificado(s) para pagar(em) o preparo a que faltar(am) acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, que goza(m) da faculdade de requerer(em) ao Tribunal o benefício de assistência judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá(o) também fazê-lo em relação à OACV (Ordem de Advogados de Cabo Verde), na Cidade da Praia ou a sua Delegação em Mindelo, solicitando a designação de um patrono, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica e que o duplicado da petição inicial encontra-se neste Cartório para lhe ser entregue logo que solicitado. Cidade dos Espargos, 21 de novembro de 2025.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO SAL

Juízo Cível  
Alto Igreja, Caixa Postal 125 Telf/5162321

ANÚNCIO

**Autos:** Ação Executiva Comum, registado sob o n.º 74/2023-24

**Exequente:** TURIM, SOCIEDADE TURÍSTICA E IMOBILIÁRIA, SA.

**Executado:** **JAROSLAV BRUDNY**, solteiro, proprietário do apartamento do tipo T1 duplex, designado V160 E, situado no Empreendimento Turístico Aldeamento Murdeira Village, Baía da Murdeira, Ilha do Sal NIF: 119.591.421, com última morada Murdeira, residente atualmente em parte Incerta.

-X-

**FAZ-SE** saber que, nos autos e Tribunal acima indicados, é/são o(a/s) executado(a/s) citado(a/s), para no prazo de **dez dias**, que se contará finda a dilação de **trinta dias**, contados da data da segunda e última publicação do anúncio, contestar(em) a liquidação, deduzir(em) oposição à execução, pagar(em) ao exequente a quantia exequenda de 394.269\$00 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e nove escudos), acrescidos dos juros que se vencerem até integral pagamento, ou nomear(em) bens à penhora nos aludidos autos, sob pena de se ser devolvido a(o) exequente o direito de nomear bem à penhora. Mais ainda se declara o(a/s) executado (a/s), que caso deduzir (em) oposição, é obrigatório constituir advogado; que devesse(o) pagar o preparo inicial dentro do prazo de cinco dias, após a entrega neste Cartório da oposição deduzida e, não o fazendo, será(o) notificado(s) para pagar(em) o preparo a que faltar(am) acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, que goza(m) da faculdade de requerer(em) ao Tribunal o benefício de assistência judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá(o) também fazê-lo em relação à OACV (Ordem de Advogados de Cabo Verde), na Cidade da Praia ou a sua Delegação em Mindelo, solicitando a designação de um patrono, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica e que o duplicado da petição inicial encontra-se neste Cartório para lhe ser entregue logo que solicitado.

Cidade dos Espargos, 21 de novembro de 2025





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA  
2º Juízo de Família e Menores

ANÚNCIO nº 33/2025  
1ª Publicação

Faz saber que correm seus trâmites, no Juízo supramencionado, os autos de **Regulação do Exercício do Poder Paternal - (REEP)**, registado sob n.º **43/2025**, em que é requerente **Curadoria de Menores**, em representação da menor **Djoyce Aracy da Veiga** e requeridos **Jocelina Carvalho Monteiro, mcp "Jacy"**, solteira, nascida a 29-02-1992, filha de José Jorge dos Reis Monteiro e de Arminda da Moura Soares de Carvalho, natural da freguesia e Concelho de Nossa Senhora da Graça, residente em 560 Prospect St, Pawtucket, Rhode Island 02860 e **Admilson Carlos de Carvalho da Veiga, mcp "Ady ou Dy de Pitcha"** nascido a 23-07-1991, filho de Adriano Fernandes da Veiga e de Maria da Graça dos Reis de Carvalho, natural da freguesia e Concelho de

Nossa Senhora da Graça, com a última residência em Cabo Verde - Levada, Santa Cruz, atualmente em parte incerta.

Fica o requerido **Admilson Carlos de Carvalho da Veiga, CITADO**, para no prazo de **CINCO (05) DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação mínima de **TRINTA (30) DIAS**, querendo contestar/dizer o que tiver por conveniente, nos autos supramencionados, cujo o pedido, consiste em decisão sobre o destino da menor, fixação do regime de visitas e alimentos.

Mais se faz saber ao **citando** da não obrigatoriedade de constituição de advogado na presente ação, à necessidade de toda a defesa ser deduzida na contestação, devendo, nesta, oferecer provas e requerer diligências necessárias.

Secretaria do Juízo de Família e Menores na Praia, aos 19 de dezembro de 2025.

A Juiz de Direito,  / Sara Isabel Ferreira /



O Ajudante Escrivão de Direito  / Vladimir Lopes Soares /

Campus de Justiça, Palmarejo, email: 2.juizo.familia.e.menores@gmail.com, contacto telefónico - 3337726/9565382




TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA  
1º JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES


ANÚNCIO  
1ª Publicação


Faz saber que pelo 1º Juízo de Família e Menores, nos autos de Regulação do Exercício do Poder Paternal, registado sob o nº **135/2025**, que a Requerente **CURADORIA DE MENORES** em representação do menor **Filipe Heleno Gonçalves Gongga**, move contra o requerido **FILIFE MATEUS GONGA**, filho de Helena Simão Gongga, natural de Angola, residente em parte incerta de França, com última residência em França, é este citado, para no prazo de **CINCO DIAS**, que começa a correr depois de finda dilação fixada em **TRINTA DIAS**, após a segunda e última publicação do anúncio, contestar estes autos, cujo pedido e seus fundamentos consiste em determinar a guarda, o regime de visitas e de alimentos, que constam do duplicado da Petição Inicial que se encontra na secretaria deste Juízo para lhe ser entregue e que com a contestação, se apresentar, deverá oferecer o rol de testemunhas ou quaisquer outros meios de prova, e de que caso não contestar, implica confissão dos factos e consequente condenação no pedido formulado pela requerente, e, o Tribunal decidirá.

Faz ainda saber ao citado que não é obrigatório a constituição de advogado e que com a contestação, se apresentar, deverá oferecer o rol de testemunhas ou quaisquer outros meios de prova, e de que caso não contestar, implica confissão dos factos e consequente condenação no pedido.

1º Juízo de Família e Menores na Praia, aos 01 de dezembro do ano de 2025.

A Juiz de Direito,  / Cláudia Ariana Silva Lopes /



A Ajudante de Escrivão Direito,  / Sónia Sanches Monteiro /



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA  
2º Juízo de Família e Menores

ANÚNCIO nº 29/2025  
1ª Publicação

Faz saber que nos autos de **Regulação do Exercício do Poder Paternal (REEP)**, registado neste juízo sob n.º **214/2023**, pendente na secretaria deste Juízo, em que o requerente Ministério Público em representação do menor **Tiago Miguel Tavares Teixeira Varela** move contra os requeridos Francisca Ramos Tavares e **Adalberto de Jesus Gomes Teixeira Varela**, nascido a Lopes Varela e de Adelina Gomes Teixeira, natural da freguesia e Concelho de Santa Catarina, residente em parte incerta de EUA, é este, **citado**, para no prazo de **CINCO (05) DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação mínima de **TRINTA (30) DIAS**, querendo contestar/dizer o que tiver por conveniente, nos autos supramencionados, cujo o pedido, consiste em fazer seguir os demais termos do processo até final, determinando qual dos requeridos ficará com o menor a seu cuidado direto, o regime de visitas do outro e o seu contributo mensal a título de alimentos.

Mais se faz saber ao citado da não obrigatoriedade de constituição de advogado na presente ação, à necessidade de toda a defesa ser deduzida na contestação, devendo, nesta, oferecer provas e requerer diligências necessárias.

Secretaria do Juízo de Família e Menores na Praia, aos 17 de dezembro de 2025

A Juiz de Direito,  / Sara Isabel Ferreira /



A Ajudante Escrivão de Direito  / Esperança Gomes /



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA  
1º JUÍZO CÍVEL

1ª PUBLICAÇÃO

**Faz-se saber** que pelo carlório do Juízo acima mencionado correm termos os autos de **Processo Comum Ordinário (PCO)**, registado sob o nº **82/2025**, movidos pelo Ministério Público nesta comarca, pelo crime de Violência Baseada no Género Agravado, p.e.p. pelas disposições conjugadas dos números 1,2 aL. b), 3, alíneas a) e d), 6 al. b), i) e ii), do artigo 131º-C, todos do Decreto-legislativo nº 4/2003 de 18 de novembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-legislativo nº 04/2015 de 11 de novembro e pela Lei nº 117/IX/2021 de 12 de maio, contra o arguido **NILTON CÉSAR PIRES MENDES**, mais conhecido por "NILTON", casado, pedreiro, nascido a 03/04/1980, filho de Orlando Mendes e de Audília Pires, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em parte incerta de Portugal, com última residência conhecida em Alto da Glória, é este arguido notificado, para comparecer pessoalmente em Juízo, no prazo de **TRINTA (30) DIAS**, sob pena de ser declarado contumaz (art.º 365º-B e 365º-C do CPP).

Mais se faz saber ao arguido, de que a declaração de contumácia implica:

- A passagem imediata de mandado de detenção para efeitos de aplicação de uma medida de coação que se mostrar adequada;
- A representação em todos os atos do processo pelo seu advogado constituído ou defensor nomeado oficiosamente;
- A substituição de todas as notificações pessoais impostas por lei, inclusive a notificação da decisão penal, na pessoa do seu advogado constituído ou defensor nomeado oficiosamente;
- A anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração.
- Quando a medida se mostrar necessária para desmotivar a situação de contumácia, o tribunal pode decretar a proibição de obter determinados documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, bem como o arresto, na totalidade ou em parte, dos bens do arguido, nos termos do artigo 298º.

1º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia  
Praça Alexandre Albuquerque, Plateau, PBX.133 6438  
CP.99-Santiago, Praia, Rep. De Cabo Verde





Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação  
Nome do serviço: Conservatória/cartório de São Lou



## Primeiro Cartório Notarial da Praia Notária: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes

### EXTRATO

CERTIFICO narrativamente para efeitos da **Primeira** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 12.01.2026, de folhas 02 a 05 do livro de notas para escrituras diversas número 368, deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma Escritura de Habilitações de Herdeiros por óbitos de Francisco Moniz, que também usou **Francisco Mendes Moniz Maria Tereza Libânia da Costa Moniz, Adalgisa da Costa Moniz, Ibrantino Eurico da Costa Moniz, Júlio Cesar da Costa Moniz e José Francisco Espírito Santo da Costa Moniz**, nos termos seguintes:

#### Primeira Habilitação

1. Que no dia **cinco de maio do ano mil novecentos e setenta e seis**, no seu domicílio, freguesia de Nossa Senhora da Graça, Praia, faleceu **Francisco Moniz**, que também usou **Francisco Mendes Moniz**, aos quarenta e sete anos de idade, no estado civil de casado com Maria Tereza Libânia da Costa Moniz, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia; filho de André Moniz, que teve a sua última residência habitual em Paiol, Praia.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, os seus filhos:

**a) Madalena da Costa Moniz Beteselassie**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Tena Gachaou Beteselassie, residente em Portugal;

**b) José Francisco Espírito Santo da Costa Moniz**, já falecido, devidamente identificado na sexta habilitação;

**c) Maria Edelmira da Costa Moniz Carvalho**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Manuel Nascimento Santos Carvalho, residente em Achada Santo António;

**d) Ibrantino Eurico da Costa Moniz**, já falecido, devidamente identificado na quarta habilitação;

**e) Zenaida Conceição da Costa Moniz**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com José Gilberto Borges Mendes, residente nos Países Baixos;

**f) Tereza Maria da Costa Moniz**, solteira, maior, residente nos Países Baixos;

**g) Júlio Cesar da Costa Moniz**, já falecido, devidamente identificado na quinta habilitação;

**h) Herminio Emanuel da Costa Moniz**, unido de facto sob o regime de comunhão de adquiridos com Dina de Pina Lopes, residente no Senegal;

**i) Adalgisa da Costa Moniz**, já falecida, devidamente identificada na terceira habilitação;

**j) Edna da Costa Moniz**, solteira, maior, residente nos Países Baixos; Todos naturais da freguesia: de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou com eles possam concorrer a sucessão do falecido.

#### Segunda Habilitação

1.. Que no dia **treze de junho de dois mil e quinze**, no Hospital Dr., Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, Praia, faleceu **Maria Tereza Libânia da Costa Moniz**, aos oitenta e cinco anos de idade, no estado civil de viúva, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de Eurico Libânio da Costa, que teve a sua última residência habitual em Paiol, Praia.

2. Que a falecida não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, ~ deixou como únicos herdeiros, os seus filhos, **Madalena da Costa Moniz Beteselassie, José Francisco Espírito Santo da Costa Moniz, Maria Edelmira da Costa Moniz Carvalho, Ibrantino Eurico da Costa Moniz, Zenaida Conceição da Costa Moniz, Tereza Maria da Costa Moniz, Júlio Cesar da Costa Moniz, Herminio Emanuel da Costa Moniz, Adalgisa da Costa Moniz e Edna da Costa Moniz**; todos devidamente identificados na primeira habilitação.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou com eles possam concorrer a sucessão do falecido.

#### Terceira Habilitação

1. Que no dia **vinte de janeiro de mil novecentos e setenta e nove**, no Hospital Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, Praia, faleceu **Adalgisa da Costa Moniz** aos doze anos de idade, no estado civil de solteira, menor, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de Francisco Moniz e de Maria Tereza da Costa Moniz, que teve a sua última residência habitual em Paiol, Praia.

2, Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, não deixou descendentes ou cônjuge, tendo-lhe sucedida como única herdeira, a sua ascendente, **Maria Tereza Libânia Da Costa Moniz**, já falecida, devida-

mente identificada na segunda habilitação.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou com eles possam concorrer á sucessão do falecido.

#### Quarta Habilitação

1. Que no dia **seis de janeiro de dois mil e cinco**, no Hospital Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, Praia, faleceu **Ibrantino Eurico da Costa Moniz**, aos quarenta e seis anos de ida de, no estado civil de solteiro, maior, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de Francisco Mendes Moniz e de Maria Tereza Costa Moniz, que teve a sua última residência habitual em Paiol, Praia.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, os seus filhos, **Edson Arantes Fernandes da Costa Moniz e Erico Eurico Fernandes da Costa Moniz**, ambos solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residentes em Portugal e França, respetivamente.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou com eles possam concorrer á sucessão do falecido.

#### Quinta Habilitação

1. Que no dia **vinte e oito de fevereiro de dois mil e catorze**, no seu domicilio freguesia . de Nossa Senhora da Graça, Praia, faleceu **Júlio Cesar da Costa Moniz**, ao cinquenta e um anos de idade, no estado civil de solteiro, maior, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filho de Francisco Moniz e de Maria Tereza da Costa Moniz, que teve a sua última residência habitual em Paiol, Praia.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, os seus filhos:

**a) Djéramy Cesar Correia da Costa Moniz**, solteiro, maior, natural de Roterdão. Holanda, onde reside;

**b) Stievny Cesar Medina da Costa Moniz**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Paiol, Praia;

**c) Ierreny Cesar Medina da Costa Moniz**, solteiro, maior, natural freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Paiol, Praia;

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou com eles possam concorrer a sucessão do falecido.

#### Sexta Habilitação

1. Que no dia **vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois**, no seu domicilio, freguesia de Nossa Senhora da Graça, Praia, faleceu **José Francisco Espírito Santo da Costa Moniz**, aos sessenta e sete anos de idade, no estado civil de solteiro, maior, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filho de Francisco Mendes Moniz e Maria Tereza da Costa Moniz, que teve a sua última residência habitual em Paiol, Praia.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como única herdeira, a sua filha **Samira Krupskhaya Tavares Moniz**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Palmarejo, Praia.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou com eles possam concorrer a sucessão do falecido.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referencia, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 12 de janeiro de 2026.

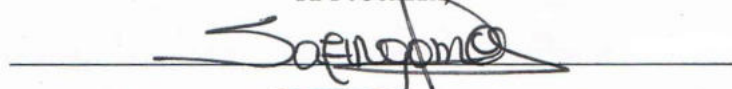
CONTA:1084086/2026

Artigo 20º 4.2 .....1.000\$00

Selo do Acto. ....200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A Notária,

  
/Joselene Safira do Souto Andrade Gomes/



### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número 94, a folhas 54 a 55, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **José Gomes**, falecido no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sua residência, sito em Picos Acima, freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, natural que foi da referida freguesia e concelho, no estado de casado com Alice Sanches Cabral, sob o regime de comunhão geral de bens.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) - Alberto Gomes Cabral da Veiga**, casado com Maria Filomena Gomes da Veiga Cabral, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Portugal; **b) - Maria Teresa Cabral Gomes**, solteira, maior, residente em Portugal; **c) - Maria Segunda Cabral Gomes Fernandes**, casada com José Maria dos Santos Fernandes, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Portugal; **d) - Casimiro Cabral Martins**, solteiro, maior, residente em Picos Acima; **e) - Palmira Cabral Gomes Mahlum**, casada com Nathan Glenn Mahlum, sob o regime de

comunhão de adquiridos, residente nos Estados Unidos da América; **f) - Manuela Cabral Gomes**, solteira, maior, residente em Picos Acima; **g) - Regina Cabral Gomes**, solteira, maior, residente em França; **h) - Iza Cabral Gomes**, solteira, maior, residente em Picos Acima; **i) - Zenaida Cabral Gomes**, a data do óbito solteira, atualmente casada com Ângelo Tavares Ramos, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente nos Estados Unidos da América.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **José Gomes**. Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros. Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Emol:.....1.000.00  
Imp. de selo: 200.00  
Total:.....1.200.00 (mil e duzentos estudos)  
Conta nº: 1088832



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio de Justiça RC7Direito - Avenida

### MESTRE SONKO

Grande cientista espiritual, com os mais fortes poderes, trata e ajuda a resolver qualquer que seja o seu caso de difícil solução, com mais rapidez. Exp: amor, sorte, negócio, união, prender e desviar, afastar aproximar pessoas amadas, doenças espirituais, justiça, estudos, maus-olhados, inveja, etc.

Lê sorte, dá previsão de vida e futuro pelo bom espírito e forte talismã.  
**Contacto: 9320042/ 5906032**  
**Watsapp: 00221778735052**



### Conservador/Notário por substituição, Emanuel Rocha Alves

### EXTRACTO

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, nesta Conservatória e Cartório Notarial do Maio, sito na Cidade do Porto Inglês – Ilha do Maio, a meu rogo, que no dia **vinte e seis de janeiro** de dois mil e **vinte e seis**, e no livro de notas para escrituras diversas nº 23-F, de folha 86-F/V, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **ADELINA MARIA TAVARES SILVA** nos termos seguintes:

Que no dia **dezassete de abril** de **dois mil e vinte e cinco**, no Morro, freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e Ilha do Maio, faleceu, sem testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, **ADELINA MARIA TAVARES SILVA**, no estado de casada com Isidoro Livramento Silva, que foi natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, e com última residência habitual no Morro.

Que lhe sucederam como únicas herdeiras, as filhas:

**AFONSINA TAVARES CORREIA SILVA**, solteira, maior, natural da fre-

guesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente no Morro, Ilha do Maio e **MARIA TAVARES CORREIA**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente no Morro, Ilha do Maio.

Que não há outras pessoas que segundo a lei prefiram as mesmas herdeiras ou que com elas possam concorrer na sucessão **“de cujus”**.

Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos da lei.

Esta Conforme.

Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio, aos 26.01.2026.

Art.º 20º,4.2: -----1.000\$00.

Selo; -----200\$00.

Importa o presente extrato em: **1.200\$00(mil e duzentos escudos)**.

Conta nº 202600706.



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

**João Alessandro Amado**, Notário P/ Substituição em exercício no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia sete de Fevereiro de dois mil e vinte, a folhas 52 do livro de notas para escrituras diversas número 85 foi exarada uma escritura de habilitação de **António Pereira Lima**.

Que têm perfeito conhecimento de que no dia vinte e três do mês de Maio do ano de dois mil e dezanove, no seu domicílio em Sal Rei, faleceu **António Pereira Lima**, no estado de solteiro, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente em Sal Rei. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros quatro filhos:

**a) - Gerson da Graça Ramos Lima**, solteiro, maior, natural da freguesia de

Santa Isabel, concelho da Boa Vista, e habitualmente residente em Sal Rei;

**b) - Dionizia Ramos Lima**, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, e habitualmente residente em Sal Rei;

**c) - Laura Maria Ramos Pereira**, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, e habitualmente residente em Sal Rei;

**d) - António da Graça Ramos Pereira**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, e habitualmente residente em Sal Rei; Que, não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão do identificado **António Pereira Lima**.

Que não existem herdeiros legítimos que possam proferir ou concorrer à sucessão com o herdeiro instituído.

Cartório Notarial da Boa Vista, aos 15 do mês de Janeiro de 2026.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

Canta nº 1083023

O NOTÁRIO P/SUBSTITUIÇÃO,  
João Alessandro Amado



**NOTÁRIO P/S: Felismino Monteiro Benchimol**

**EXTRACTO**

**CERTIFICO**, para efeito da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 1ª Série, que no dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial, sito na Cidade de João Teves, perante mim, **Felismino Monteiro Benchimol** Conservador Notário em substituição no Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 21, a folhas 02 a 03, a justificação notarial a favor da Sra. **FERNANDA RIBEIRO LOPES FERNANDES**, contribuinte fiscal número 115538046, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em Órgãos Piqueno, titular do cni número 19690813F004R, válido até 02/05/2027, emitido pela República de Cabo Verde, que outorga por si e em representação dos herdeiros de **Matias Lopes Fernandes**, adiante designada como **JUSTIFICANTE** e foi dito que:

1. Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, dos seguintes prédios:

a) Um prédio rústico, situado em Órgãos Piqueno, com a área de **11.000m<sup>2</sup>**, confrontando do Norte com ribeira, Sul com estrada principal, Este com Gregório Fernandes e Oeste com estrada principal, inscrito na matriz predial da freguesia de São Lourenço dos Órgãos sob o número **2799/0**, com o valor matricial de **cento e sessenta mil escudos**.

b) Um prédio urbano, situado em Órgãos Piqueno, com a área de **122m<sup>2</sup>**, confrontando do Norte, Sul, Este e Oeste com Matias Lopes

Fernandes, inscrito na matriz predial da freguesia de São Lourenço dos Órgãos sob o número **131/0**, com o valor matricial de **cento e sessenta mil escudos**.

2. Que esse prédio veio a posse do **JUSTIFICANTE** por compra não titulada, feita pelo falecido pai dos justificantes herdeiros de **Matias Lopes Fernandes**.

3. Que desde esse ano, portanto há mais de quarenta anos, os **JUSTIFICANTES** vêm exercendo sucessivamente, em nome próprio, uma posse pública, pacífica, contínua, de boa fé, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e com aproveitamento nela construíram uma habitação própria, pelo que adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que ora invoca para efeito de primeira inscrição no registo predial.

**ESTÁ CONFORME**

Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, dezanove de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**CONTA:**

Arto.20.4.2.....1.000\$00

Imposto de Selo..... 200\$00

Total.....1.200\$00

(Importa em mil, e duzentos escudos)

Reg. sob o nº 1084440/2026.



**EXTRACTO**

**CERTIFICO**, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia quinze do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e seis, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número quatro, de folhas sessenta e quatro verso a sessenta e seis verso, a escritura de Justificação Notarial, na qual, **MARIA LIVRAMENTO RODRIGUES FERNANDES**, contribuinte fiscal número um, um, cinco, um, seis, nove, oito, quatro, nove, casada com João Lopes Rodrigues Fernandes, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha do Fogo, residente nos Estados Unidos da América, se declara dona e legítima possuidora, exclusão de outrem, do prédio urbano coberto de betão armado, com uma sala, dois quartos, uma casa de banho, sala de jantar, cozinha à lenha, despensa, fonte e quintal, construído no terreno com área de **cento e trinta e um virgula sessenta e nove metros quadrados**, situado em Corredor - Fonte Aleixo, ilha do Fogo, confrontando do Norte com via pública, do Sul com Maria Livramento Rodrigues Fernandes, do Este com Antonio Fernandes Aviz, e do Oeste com via pública, com valor matricial de um milhão e duzentos mil escudos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Catarina do Fogo sob o número **1923/0**, omisso nesta Conservatória/Cartório.

Que, o referido prédio foi construído de raiz pela justificante, com recursos próprios, num terreno que lhe foi doado verbalmente em meados do ano mil, novecentos e oitenta e nove pelo seu pai João Fernandes Aviz, atualmente já

falecido. Que, este por sua vez, havia adquirido o terreno aonde foi edificado o prédio acima identificado por herança de Cristiano Fernandes. Que, entretanto, a natureza meramente verbal do contrato, impossibilita-a de fazer a primeira inscrição no registo predial, visto que não há título que comprove a correspondente transmissão.

Que, após a doação do terreno, a justificante entrou na posse do mesmo, iniciando imediatamente a construção do prédio urbano acima identificado, posse essa que dura há cerca de trinta e seis anos, e sempre exercida pela justificante sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu início, à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, suportando todos os encargos daí decorrentes, pagando as respetivas contribuições e impostos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial..

**ESTÁ CONFORME.**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina, aos quinze de Janeiro de dois mil e vinte e seis.

Art. 20.º. 4.2..... 1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

**Soma:..... 1.200\$00**

Processo n.º 1082636

Conta sob o n.º 202600224

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de Santa Catarina do Fogo, Santa Catarina - Fogo, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 282 10 50/ VOIP (333) 8243, (333) 8283, Email: Conservatoria.CartorioSCFogo@gov.cv

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **94**, a **folhas 44 a 45**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Rita Pereira Furtado**, falecida no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Hospital Regional Santiago Norte, freguesia e concelho de Santa Catarina, natural que foi da referida freguesia e concelho, com última residência em Achada Lém, no estado de solteira.

Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: a) - **Genilce Furtado Monteiro**, residente em França; b) - **Adélia Furtado Monteiro**, residente em França; c) - **Tomé Henrique Furtado de Barros**, residente em Portugal, todos solteiros, maiores, naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, preferam aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **Rita Pereira Furtado**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Emol: .....1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 1084503

DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Associação, CP\*, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosanta.catarina@gov.cv



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

- Anúncio - 2º Publicação -

**Autos:** Ação Especial de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira nº 72/2025.

**Requerente:** Joazina Machel Fernandes Almeida

**Requerido(a):** ARMINDO VARELA DA VEIGA, filho de António Soares da Veiga e de Paula Tavares Varela, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, ausente em parte incerta de França, com última residência conhecida em Chão Bom "Perdi-gotu" Tarrafal (atrás da casa do Sr. Abel, antigo comerciante).

000000

A Dr.ª Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

**Faz saber** que, no processo e no Tribunal acima indicado, **correm éditos** citando o(a) requerido(a), supra identificado, para no prazo de **10 (dez) dias**, que começa a correr depois de finda a dilação de **30 (trinta) dias**, contada da segunda e última publicação do anúncio, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (**Divórcio decretado pelo Tribunal de Paris França**), pelos factos e fundamentos constantes na petição inicial, depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais se notifica o(a) requerido (a) que é obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, e que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **12.000\$00**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (**24.000\$00**), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (36.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ e que pode requerer o benefício de Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que serão legalmente publicados.

Cidade de Assomada, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

A Juíza-Desembargadora,

*Rosa Vicente*

/Rosa Carlota Martins Branco Vicente/

A Ajudante de Escrivão,

*Maria Moreno*

/Maria Moreno/



## TABELA DE PREÇOS\*

### Classificados

- Anúncios com logos a cores para mais facilmente identificar o anunciante.
- Anúncios judiciais cuidadosamente publicados para serem legíveis

#### IMPRESSO

Páginas	Dimensão	Valor (CVE)	
		Empresa	Particular
1	25,9 x 31,5 cm	35.000,00	26.000,00
1/2	25,9 x 16,2 cm	18.500,00	14.000,00
3/8	12,9 x 23,5 cm	12.500,00	9.800,00
1/4	12,9 x 16,2 cm	9.500,00	7.800,00
1/8	12,9 x 7,8 cm	5.000,00	4.500,00

\* Os preços incluem IVA

#### ONLINE

Comunicados e anúncios: condições especiais podem ser negociadas.

Telefone: +238 260 26 90 (PBX)

[www.anacao.cv/como-anunciar](http://www.anacao.cv/como-anunciar)

email: [comercial.grupoalfacv@gmail.com](mailto:comercial.grupoalfacv@gmail.com)



### FARMÁCIAS DE SERVIÇO

#### QUINTA - 29 de Janeiro

**UNIVERSAL**  
Palmarejo - 262 93 98

**MINDELO**  
Mindelo - T: 232 74 65

#### SEXTA - 30 de Janeiro

**FARMÁCIA 2000**  
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

**AVENIDA**  
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

#### SÁBADO - 31 de Janeiro

**MODERNA**  
Plateau - Av. A. Cabral - 261 27 19

**LEÃO**  
Mindelo - T: 232 66 04

#### DOMINGO - 01 de Fevereiro

**CENTRAL**  
Plateau - Av. A. Cabral - 261 11 67

**NENA**  
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

#### SEGUNDA - 02 de Fevereiro

**SANTO ANTÓNIO**  
Achada Santo António - 262 11 86

**HIGIENE**  
Mindelo - T: 231 00 06

#### TERÇA - 03 de Fevereiro

**AFRICANA**  
Plateau - Av. A. Cabral - 261 59 55

**JOVEM**  
Mindelo - T: 232 45 30

#### QUARTA - 04 de Fevereiro

**AVENIDA**  
Fazenda - Av. C. de Lisboa - 261 36 90

**MINDELO**  
Mindelo - T: 232 74 65